

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2021

• Nº 7.397

Quarta-feira, 14 de Abril de 2021

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Antônio Waldez Góes da Silva

Governador

Jaime Domingues Nunes

Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Joel Nascimento Borges

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. QOPMC Cláudio Braga Barbosa
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Janer Gazel Yared
Cultura: Evandro Costa Milhomen
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
Desenvolvimento das Cidades: Antônio Pinheiro Teles Júnior
Saúde: Juan Mendes da Silva
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca
Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Jorielson Brito Nascimento
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel
DIAGRO: Alvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza
IPEM: Neiva Lucia da Costa Nunes
JUCAP: Helder José Amaral Barbosa Santana
PROCON: Eliton Chaves Franco
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Gabriela Taís Bristo da Silva
CREAP: Amaury Barros Silva
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

Serviço Social Autonomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos
FCRIA: Andreza Melo de Lima

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
CAESA: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Marcos do Nascimento Pereira
GASAP: Anízio dos Santos Freitas

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei
ALAP: Kaká Barbosa
TJAP: João Guilherme Lages
DPE-AP: Diogo Brito Grunho
TCE: Michel Houat Harb.

Gabinete do Governador**DECRETO Nº 1262 DE 14 DE ABRIL DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar **Horácio Maurien Ferreira de Magalhães** do cargo em comissão de Chefe Adjunto de Gabinete, Código CDS-4, do Gabinete do Governador, por motivo de falecimento, a contar de 05 de abril de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0414-0005-5110

DECRETO Nº 1263 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Nomear **Cleudson Rodrigues da Costa**, Gerente Geral do Projeto “Apoio Técnico e Administrativo”, para exercer, interina e acumulativamente, o cargo em comissão de Chefe Adjunto de Gabinete, Código CDS-4, do Gabinete do Governador, a contar de 05 de abril de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0414-0005-5083

DECRETO Nº 1264 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Prorrogar, pelo período de 15 a 28 de abril de 2021, os termos dos Decretos nºs 0955 e 0956, de 22 de março de 2021, publicados no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7379, de 22 de março de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0414-0005-5097

DECRETO Nº 1265 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 310103.0076.2283.0084/2021-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Autorizar **Alba Nize Colares Caldas**, Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de demandas sociais junto ao Ministério da Cidadania - MC, em atendimento ao interesse público, face às ações de combate aos efeitos da Pandemia de COVID-19, no período de 12 a 14 de abril de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0414-0005-5081

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Mauryane Pacheco Cardoso
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Marcelo Klinger da Rocha Santos
Chefe de Unidade de Produção
Editoração e Revisão

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários De Atendimento
DAS 08:00 às 12:00 horas
DAS 14:00 às 18 horas

Sede: Av. FAB, 87
Centro - SEAD
CEP: 68901-260

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

DECRETO Nº 1266 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 310103.0076.2283.0084/2021-GAB/SIMS,

R E S O L V E :

Designar **Roberto de Almeida Pinheiro**, Secretário Adjunto de Apoio à Gestão, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Inclusão e Mobilização Social, durante o impedimento da titular, no período de 12 a 14 de abril de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0414-0005-5092

DECRETO Nº 1267 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o artigo 44, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0070.1294.0002/2021, e

Considerando o Decreto nº 0446, de 23 de fevereiro de 2018, que declarou vago, a contar de 23 de outubro de 2017, o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Educacional, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, Matrícula nº 0116204-7-01, ocupado pela servidora Natalia Eduarda da Silva, na forma estabelecida no artigo 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar, de ofício, a servidora **Natalia Eduarda da Silva** do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Educacional, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, Matrícula nº 0116204-7-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 23 de outubro de 2020, na forma estabelecida no artigo 44, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0414-0005-5084

DECRETO Nº 1268 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso

XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0199.0283.0002/2021, e

Considerando o decurso do prazo do Processo de vacância da servidora Heloisa Cardoso Ribeiro, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “C”, Padrão 01, Grupo Magistério, Cadastro nº 0112475-7-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, bem como a inexistência de registro nos assentamentos funcionais de reinício do exercício de suas funções,

R E S O L V E :

Exonerar, ex-offício, **Heloisa Cardoso Ribeiro** do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “C”, Padrão 01, Grupo Magistério, Cadastro nº 0112475-7-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 30 de abril de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0414-0005-5085

DECRETO Nº 1269 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0071/2021,

R E S O L V E :

Exonerar, de ofício, **Alzir Carlos Espindola Santos** do cargo de Provimento Efetivo de Analista em Infraestrutura - Engenheiro Civil, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Infraestrutura, na forma dos arts. 34, § 2º e 44, Parágrafo único, inciso II, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0414-0005-5108

DECRETO Nº 1270 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019,

R E S O L V E :

Exonerar **Gilmara de Lima Garcia Frazão** do cargo em

comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Contabilidade/ Núcleo Administrativo e Financeiro/Coordenadoria Administrativa Financeira, Código FGS-1, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 22 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0414-0005-5087

DECRETO Nº 1271 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 070101.0076.0883.0164/2021 GABINETE - PGE,

RESOLVE :

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 31 de março de 2021:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
3º SGT QPCBM Anderson Ary Miranda da Silva	Responsável Técnico Nível III – Subcoordenador de Precificação/ Central de Licitações e Contratos - CLC	CDS-3
Neyliane Araújo Cordeiro	Responsável Técnico Nível III – Presidente da Comissão Permanente de Licitação/ Central de Licitações e Contratos - CLC	CDS-3

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0414-0005-5107

DECRETO Nº 1272 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 070101.0076.0883.0164/2021 GABINETE - PGE,

RESOLVE :

Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os cargos em comissão da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 31 de março de 2021:

SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Neyliane Araújo Cordeiro	Responsável Técnico Nível III – Subcoordenador de Precificação/ Central de Licitações e Contratos - CLC	CDS-3
Pablane Adelia da Silva Barroso	Responsável Técnico Nível II – Administrativo/ Central de Licitações e Contratos - CLC	CDS-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0414-0005-5096

DECRETO Nº 1273 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 070101.0076.0883.0164/2021 GABINETE - PGE,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear o 3º SGT QPCBM **Anderson Ary Miranda da Silva** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III – Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Central de Licitações e Contratos – CLC, Código CDS-3, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 31 de março de 2021.

Art. 2º As atividades desempenhadas por servidores militares na Procuradoria-Geral do Estado, serão equiparadas às de natureza Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2306, de 21 de junho de 2018, c/c com o art. 4º, § 9º, da Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0414-0005-5088

DECRETO Nº 1274 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e alterada pelas Leis nºs 1.354, de 07 de julho de 2009 e 1.385, de 16 de outubro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 310104.0076.2392.0020/2021 GAB - SEAFRO,

RESOLVE :

Exonerar **Sidnei Costa da Silva** do cargo em comissão de Secretário Executivo, Código CDS-1, da Secretaria Extraordinária de Políticas para os Afrodescendentes.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0414-0005-5106

DECRETO Nº 1275 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e alterada pelas Leis nºs 1.354, de 07 de julho de 2009 e 1.385, de 16 de outubro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 310104.0076.2392.0020/2021 GAB - SEAFRO,

RESOLVE :

Nomear **Alessandra Furtado de Souza** para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Código CDS-1, da Secretaria Extraordinária de Políticas para os Afrodescendentes.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0414-0005-5105

DECRETO Nº 1276 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250202.0076.1179.0016/2021 GAB - UEAP,

RESOLVE :

Exonerar **Carlos Henrique Medeiros Abreu** da função comissão-nada de Coordenador de Curso/Divisão de Apoio ao Ensino/Pró-Reitoria de Graduação, Código FGI-3, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 31 de março de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0414-0005-5089

DECRETO Nº 1277 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250202.0076.1179.0016/2021 GAB - UEAP,

RESOLVE :

Nomear **Ana Paula Nunes da Silva**, ocupante do cargo de Professor Doutor DEX, Matrícula nº 0116646-8-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Coordenador de Curso/Divisão de Apoio ao Ensino/Pró-Reitoria de Graduação, Código FGI-3, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 31 de março de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0414-0005-5104

DECRETO Nº 1278 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250202.0076.1179.0025/2021-GAB/UEAP,

RESOLVE :

Exonerar **Lígia Monteiro da Silva** do cargo em comissão de Chefe/Biblioteca/Pró-Reitoria de Graduação, Código FGS-2, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 09 de abril de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0414-0005-5082

DECRETO Nº 1279 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250202.0076.1179.0025/2021-GAB/UEAP,

RESOLVE :

Nomear **Maria Bernadete Calandrini Ribeiro Brito** para exercer o cargo em comissão de Chefe/Biblioteca/Pró-Reitoria de Graduação, Código FGS-2, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 09 de abril de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0414-0005-5100

HASH: 2021-0414-0005-5090

DECRETO Nº 1280 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250202.0076.1179.0022/2021-GAB/UEAP,

RESOLVE :

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 09 de abril de 2021:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
André Ricardo Barroso	Presidente/Comissão Permanente de Licitação	FGS-2
Henrique Pontes Andrade	Chefe/Unidade de Finanças/Divisão de Administração e Finanças/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração	FGS-1

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0414-0005-5101

DECRETO Nº 1281 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250202.0076.1179.0022/2021-GAB/UEAP,

RESOLVE :

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 09 de abril de 2021:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Henrique Pontes Andrade	Presidente/Comissão Permanente de Licitação	FGS-2
Bruno Guimarães Santana	Chefe/Unidade de Finanças/Divisão de Administração e Finanças/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração	FGS-1

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1282 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.375, de 25 de setembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 150203.0076.2394.0003/2021 GAB - IPEM,

RESOLVE :

Exonerar **Katiane Oliveira dos Santos** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Pessoal/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código FGS-1, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá, a contar de 06 de abril de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0414-0005-5103

DECRETO Nº 1283 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.375, de 25 de setembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 150203.0076.2394.0003/2021 GAB - IPEM,

RESOLVE :

Nomear **Nívia Sarina Martins do Vale** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Pessoal/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código FGS-1, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá, a contar de 06 de abril de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0414-0005-5102

DECRETO Nº 1284 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e tendo em vista o contido no Ofício nº 260101.0076.1975.0092/2021 GAB - SEMA,

RESOLVE :

Exonerar, a pedido, **Hermenegildo Caetano de Castro Neto** do cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 05 de abril de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0414-0005-5095

DECRETO Nº 1285 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e tendo em vista o contido no Ofício nº 260101.0076.1975.0092/2021 GAB - SEMA,

RESOLVE :

Nomear **Isis Pena do Couto** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 05 de abril de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0414-0005-5091

DECRETO Nº 1286 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e tendo em vista o contido no Ofício nº 260101.0076.1975.0090/2021 GAB - SEMA,

RESOLVE :

Nomear **Patrick Silveira Farias**, Coordenador/Coordenadoria de Geoprocessamento/Diretoria de Controle Ambiental, para exercer, acumulativamente, o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Monitoramento e Fiscalização Ambiental/Diretoria de Controle Ambiental, Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 26 de março de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0414-0005-5111

DECRETO Nº 1287 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 200101.0076.2022.0069/2021 GAB - SEINF,

RESOLVE :

Exonerar os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão e da função comissionada da Secretaria de Estado da Infraestrutura:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Paulo Sergio Mendes Pacheco	Assessor Técnico Nível I/Comissão Permanente de Licitação	CDS-1
Edson Matos Aragão	Secretário/Comissão Permanente de Licitação	CDI-1

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0414-0005-5086

DECRETO Nº 1288 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 200101.0076.2022.0069/2021 GAB - SEINF,

RESOLVE :

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem o cargo em comissão e a função comissionada da Secretaria de Estado da Infraestrutura:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Edson Matos Aragão	Assessor Técnico Nível I/Comissão Permanente de Licitação	CDS-1
Luis Eduardo Cavallero Mendes - Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula nº 0106831-8-01, Quadro: Estado	Secretário/Comissão Permanente de Licitação	CDI-1

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0414-0005-5094

DECRETO Nº 1289 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119,

inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c os arts. 2º, inciso I, alínea “h”, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58, do Decreto nº 0597, de 05 de março de 2018, e

Considerando que a Medalha do Mérito Tumucumaque, instituída pelo Decreto nº 0597, de 05 de março de 2018, tem a finalidade de galardoar os policiais e bombeiros militares do serviço ativo, lotados nos municípios do interior do Estado do Amapá que tenham relevantes serviços e ações praticadas em prol da sociedade interiorana amapaense e que se destaque dos demais, e tendo em vista o contido no Processo nº 340101.2021.00001-GCG/PMAP, e a Manifestação Técnica nº 004/GSI/2021,

RESOLVE:

Conceder a “**Medalha Tumucumaque**” aos Policiais Militares abaixo relacionados:

SUBTEN QPPMC **José Tarciso Ferreira da Silva** – 7º BPM
1º SGT QPPMC **Huanderson Maciel Pereira** – 7º BPM
1º SGT QPPME **Alvanir Amaral Flexa** – 7º BPM

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0414-0005-5080

DECRETO Nº 1290 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 2º, inciso I, alínea “d”, do Decreto nº 0597, de 05 de março de 2018, tendo em vista o contido no Processo nº 340101.2021.00002-GCG/PMAP, e a Manifestação Técnica nº 003/GSI/2021, e

Considerando a necessidade de agraciar personalidades militares e civis que no exercício de suas funções e/ou atividades se destacarem pelo desempenho, dedicação e capacidade profissional junto à Polícia Militar do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Conceder a “**Medalha Mérito Forte São José**” em favor dos militares e civil abaixo relacionados:

Márcio Allan Rodrigues Assunção – MAJ QOPMC
Iran Andrade dos Santos – CAP QOPMC
Fernanda de Souza Martins – 1º TEN QOPMC
Edineuza Miranda Alves – 1º TEN QOPMC
Maria Jaucimar da Costa Baia – SUBTEN QPPME
Lucivandro Araújo Oliveira – 1º SGT QPPMC
Gabriel Dias Monteiro – Assistente Técnico Jurídico da PGE

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0414-0005-5099

DECRETO Nº 1291 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0565/2021-GAB/SESA,

RESOLVE:

Exonerar **Kátia Amaral de Souza** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Laboratório/Núcleo Técnico em Saúde/Diretoria de Educação Técnica/Escola de Saúde Pública, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0414-0005-5098

DECRETO Nº 1292 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0565/2021-GAB/SESA,

RESOLVE:

Nomear **Ederlan Flexa do Nascimento** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Laboratório/Núcleo Técnico em Saúde/Diretoria de Educação Técnica/Escola de Saúde Pública, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0414-0005-5109

EXTRATO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

INSTRUMENTO CONTRATUAL: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2018-GAB/GOV. **CONTRATADA:** TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI – EPP (CNPJ nº 14.311.143/0001-29). **CONTRATANTE:** ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio do GABINETE DO GOVERNADOR. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do

Contrato nº 003/2018-GAB/GOV, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotores, sem motorista, sem o fornecimento de combustível, com quilometragem livre, incluindo os serviços de borracharia e manutenção preventiva e corretiva, visando ao atendimento da logística de transporte do Gabinete do Governador e do Gabinete de Segurança Institucional. **VALOR:** O preço do objeto deste Contrato foi estabelecido no valor anual de R\$ 261.663,36 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), que será pago de acordo com a certificação do serviço. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 28760.0017/2021-GAB/GOV. **PARECER JURÍDICO Nº:** 118/2021-PLCC/PGE/AP. **DATA DE VIGÊNCIA:** 16.04.2021. **DATA DE ASSINATURA:** 07.04.2021.

Macapá (AP), 07 de abril de 2021.
MARCELO IGNACIO DA ROZA
Chefe de Gabinete do Governador
Decreto nº 5853/2015

HASH: 2021-0414-0005-5093

Polícia Militar

PORTARIA Nº 101/2021 SUPRIMENTO DE FUNDOS/DOF/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 1605, de 15 de abril de 2019, publicado no DOE nº 6900, de 15 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder adiantamento em nome de **ROSIANE DIAS ARRELIAS** – 2º TEN PM nos termos do inciso I, do artigo 3º, da Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e artigo 1º, § 1º do Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo e Serviços de Terceiros com Pessoa Física, objetivando a manutenção e administração do Comando do Policiamento do Interior da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º – O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 60(sessenta) dias a contar da data do crédito na sua conta de Suprimento.

Art. 3º – A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0101 (FPE), Programa de Trabalho 1.34.101.06.122.0004.2308.160000, na Natureza de Despesa 339030 (Material de Consumo), no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) e Serviços de Terceiros com Pessoa Física, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Art. 4º – O responsável pelo adiantamento deverá prestar contas e encaminhar o processo de Suprimento de Fundos à Divisão de Contratos e Convênios/DA/PMAP, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados do vencimento do prazo fixado para sua aplicação, constante no Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º – Publique-se e cumpra-se.

Quartel em Macapá – AP, 12 de abril de 2021.
JOSÉ PAULO MATIAS DOS SANTOS – CEL QOPMC
Comandante-Geral da PMAP

HASH: 2021-0414-0005-5030

PORTARIA Nº 102/2021 SUPRIMENTO DE FUNDOS/DOF/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 1605, de 15 de abril de 2019, publicado no DOE nº 6900, de 15 de abril de 2019.

Art. 1º – Conceder adiantamento em nome de **CLEONICE DE ABREU MADUREIRA** – 1º TEN PM nos termos do inciso I, do artigo 3º, da Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e artigo 1º, § 1º do Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo, objetivando a manutenção e administração do 4º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º – O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 60(sessenta) dias a contar da data do crédito na sua conta de Suprimento.

Art. 3º – A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0101 (FPE), Programa de Trabalho 1.34.101.06.122.0004.2308.160000, na Natureza de Despesa 339030 (Material de Consumo), no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Art. 4º – O responsável pelo adiantamento deverá prestar contas e encaminhar o processo de Suprimento de Fundos à Divisão de Contratos e Convênios/DA/PMAP, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados do vencimento do prazo fixado para sua aplicação, constante no Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º – Publique-se e cumpra-se.

Quartel em Macapá - AP, 12 de Abril de 2021.
JOSÉ PAULO MATIAS DOS SANTOS – CEL QOPMC
Comandante-Geral da PMAP

HASH: 2021-0414-0005-4997

Secretaria Extraordinária de Políticas para Juventude

PORTARIA Nº 059/2021-GAB/SEJUV

O Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude **Senhor Pedro Filé Lourenço da Costa Neto**, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 1397/2018 de 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Autorizar, informar e publicar o deslocamento de viagem institucional a ser realizada no dia 18 a 20 de abril do corrente ano para o município de Oiapoque, sendo necessário o deslocamento dos servidores: **Jhony Willian Silva de Souza, Sâmylla Pires da Gama Rocha e Thiago Gabriel Lopes do Nascimento.**

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Gabinete do Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude, em Macapá-AP, 13 de abril de 2021.
Pedro Filé Lourenço
Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude
Decreto nº 1397/2018 – GAB/GEA

HASH: 2021-0414-0005-5070

PORTARIA Nº 060/2021-GAB/SEJUV

O Chefe de Gabinete da Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude o **Senhor Gabriel Silva da Costa**, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Portaria 009 de 22 de Janeiro de 2021;

RESOLVE:

Autorizar, informar e publicar o deslocamento de viagem institucional a ser realizado do dia 18 a 20 de abril do ano corrente para o Município de Oiapoque, sendo necessário o deslocamento do secretário Extraordinário **Pedro Filé Lourenço da Costa Neto.**

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Gabinete do Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude, em Macapá-AP, 13 de abril de 2021.
Gabriel Silva da Costa
Chefe de Gabinete da Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude
Decreto nº 7339/2021–GAB/GEA

HASH: 2021-0414-0005-5076

PUBLICIDADE

[DOE SANGUE]
[DOE VIDA] 



Secretaria de Fazenda

PORTARIA (P) Nº 015/2021 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Ofício nº 140101.0077.1633.0001/2021-UCC/SEFAZ.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, como fiscal dos contratos abaixo:

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL DO CONTRATO
006/2016 – SEFAZ	V. CAMPOS COSTA ME	Locação de veículos sem motorista e sem combustível;	Pedro da Silva Costa – Resp. por Atividade Nível III – Serviços Gerais e Transportes.
004/2020 - SEFAZ	AGROQUALITY LTDA	Serviços de dedetização.	Pedro da Silva Costa – Resp. por Atividade Nível III – Serviços Gerais e Transportes.

Artº.2º Estabelecer a vigência desta portaria enquanto estiver em validade o contrato.

Artº.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições.

Macapá/AP, 01 de abril de 2021.
JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

HASH: 2021-0414-0005-5034

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 010/2021 – GAB/SEED

A Secretária Adjunta de Apoio à Gestão da Secretaria de Estado da Educação, usando das atribuições que

lhe são conferidas pelo Decreto nº 0159/2018-GEA, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os (as) servidores (as): **REGINALDO MARTINS DE FREITAS** (titular) CPF: 241.405.202-30 e **JOSÉ DURBAM COELHO CARDOSO** (suplente) CPF: 836.795.962-00, para atuarem como fiscais dos Contratos nº 051/2017- SEED e nº 010/2018-SEED, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM E SEM CONDUTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEED, SENDO A CONTRATADA A EMPRESA GREENVEL FERELI-ME, CNPJ Nº 23.434.928/0001-80.

Art. 2º – Determinar que o (a) fiscal ora designado (a), deverá:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas. Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art.4º - Esta Portaria Revoga a Portaria nº 057 de 03 de março 2020 – GAB/SEED.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Macapá - AP, 25 de março de 2021.

Keuliciane Moraes Baia Secretária Adjunta de Apoio à Gestão
0159/2018-GEA

HASH: 2021-0414-0005-5079

Secretaria de Transporte

PORTARIA Nº 077/2021-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0795 de 26 de Março de 2018,

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Nº 006/2021 – SETRAP, entre a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP e a empresa **CIRQUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, cujo objetivo é Reforma Emergencial Da Ponte em Madeira de Lei sobre o Igarapé do Anauerapucú – AP 010, no Município de Santana - AP.

CONSIDERANDO os dispositivos nos artigos 66 e 67 da Lei Nº 8.666/93, que disciplinam a execução, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços no âmbito dos contratos celebrados com órgão da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem os serviços durante a vigência do Contrato nº 077/2021-SETRAP, observando o fiel cumprimento do Contrato e as especificações constantes.

ANTONIO BRAGA CHUCRE

OZEAS CAMPOS SALVIANO

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com efeito retroativo a data de 17 de Fevereiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 13 de Abril de 2021
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

HASH: 2021-0414-0005-5014

Secretaria de Infraestrutura

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2020 – SEINF/GEA

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF.

CONTRATADA: **GEMAQUE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**.

FUNDAMENTO LEGAL:

Este Aditivo encontra seu fulcro legal embasado na Cláusula Quarta e Cláusula Vigésima do Contrato Original, no art. 57, § 1º, Incisos I, III e IV e do Art. 65, § 1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1. O acréscimo qualitativo e quantitativo ao valor do Contrato nº 014/2020 –SEINF/GEA, constante da Cláusula Quinta.
2. Prorrogação do Prazo de execução da Obra referente a Cláusula Quarta do Contrato nº 014/2020 – SEINF/GEA por 90 (noventa) dias.
3. Prorrogação do Prazo de Vigência referente a Cláusula Vigésima do Contrato nº 014/2020 – SEINF/GEA por 90 (noventa) dias.
4. Renovação da garantia contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

1. Fica alterada à CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO.

1. Fica alterada à CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO.

1.1. Do valor inicial **R\$ 428.796,85 (quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, fica acrescido o valor de **R\$ 167.901,08 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e um reais e oito centavos)**, passando o valor atual do Contrato para **R\$ 596.697,93 (quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos)**.

1.2. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

I - Unidade Gestora: UG 200101 - SEINF

II - Unidade Orçamentária: UO 20.101- Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF

III - Programa de Trabalho: 0031 – Desenvolvimento da Infraestrutura Social.

IV - Ação: 1046 – Construção de Escolas da Área Educacional - Ensino Fundamental.

V - Natureza de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações.

VI - Fonte: 101 – Recursos do Tesouro, Conforme Notas de Empenho nº 2021NE00066, de 08/04/2021, no valor de **167.901,08 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e**

um reais e oito centavos).

2. Fica alterada à Cláusula Quarta – Da Obra e Sua Execução:

2.1 - O prazo da execução da obra do Contrato Original que expirou em 09/02/2021, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias passando sua vigência atual para 10/05/2021, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3. Fica alterada à Cláusula Vigésima – Do Prazo da Vigência:

3.1 - O prazo de vigência do Contrato Original que expirou em 26/03/2021, fica prorrogado por 90 (noventa) dias passando sua vigência atual para 24/06/2021, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

4 - Fica alterada à Cláusula Sétima – Da Garantia

4.1 Ficar a CONTRATADA obrigada a apresentar a CONTRATANTE a renovação do prazo de validade e do valor originariamente aprovadas pela SEINF/GEA, em cumprimento a aplicação dos efeitos que estabelece a cláusula original.

Macapá-AP, 13 de abril de 2021

Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura

DECRETO Nº 0790/2018

HASH: 2021-0414-0005-5072

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 005/2018 – UCONT/SEINF/GEA

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 005/2018 – UCONT/SEINF/GEA, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINF, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA NUNES & SANTOS, **CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA - EPP**, COMO CONTRATADA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS

CONTRATANTE: O Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretariade Estado da Infraestrutura - SEINF, situada à Avenida FAB nº. 1276 Centro, em Macapá/ AP, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 00.394.577/0001-25, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. **ALCIR FIGUEIRA MATOS**, brasileiro, arquiteto, RG nº 2231951– SSP/AP, CPF nº 370.640.372-20, residente e domiciliado em Macapá-AP, conforme atribuição constante do DECRETO nº 0790/2018, de 26 de março de 2018.

CONTRATADA: NUNES & SANTOS, **CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA - EPP** – CNPJ (MF) 22.892.910/0001-69, com sede no Município de Santana, sito a Av. Das

Acácias – nº 1084, Bairro Fonte Nova, representada neste ato por seu Sócio Administrador Sr. **YURI GABRIEL NUNES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro empresário, CPF nº 041.043.382-90 e R.G. 686.407-PTC/AP, residente e domiciliada na cidade de Santana-AP, Av. das Acácias nº 1084, Bairro Fonte Nova, Santana-AP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica rescindido, de forma, AMIGAVEL o Contrato nº N.º 005/2018-UCONT/SEINF/GEA relativo à OBRA DE REFORMA 9º (NONA) DELEGACIA DE POLÍCIA DO BAIRRO ZERÃO, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP, a partir da data da assinatura deste Termo Rescisório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO AMIGAVEL

O CONTRATANTE resolve pela EXTINÇÃO do Contrato nº 005/2018-UCONT/SEINF/GEA, celebrado com a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO. O Termo de Rescisão decorre do contido no Parecer Jurídico nº 504/2020-PLCC/PGE/GEA fls. 1259 a 1271 e despacho do GAB/SEINF contido na fls. 1286.

Ficam extintos, para todos os efeitos legais, os direitos e obrigações mútuos originários da celebração do Contrato 005/2018-UCONT/SEINF/GA exceto o valor de **9.134,55 (nove mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)** que deverá ser pago a empresa, por serviços que não foram medidos à época, conforme o Relatório do Fiscal da Obra constante às fls.1271.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte a sua assinatura, conforme preceitua o art.61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93

Macapá – AP, 13 de abril de 2021.

ALCIR FIGUEIRA MATOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

DECRETO Nº 0790/2018

HASH: 2021-0414-0005-5075

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 010/2016 – UCONT/SEINF/GEA

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 010/2016 – UCONT/SEINF/GEA, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINF, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA, **CONSTRUTORA NALDO BEZERRA LTDA-ME**, COMO CONTRATADA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS

CONTRATANTE: O Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretariade Estado da Infraestrutura - SEINF, situada à Avenida FAB nº. 1276 Centro, em Macapá/AP, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 00.394.577/0001-25, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. **ALCIR FIGUEIRA MATOS**, brasileiro, arquiteto, RG nº 2231951– SSP/AP, CPF nº 370.640.372-20, residente e domiciliado em Macapá-AP, conforme atribuição constante do DECRETO nº 0790/2018, de 26 de março de 2018.

CONTRATADA: **CONSTRUTORA NALDO BEZERRA LTDA - ME** – CNPJ (MF) 11.365.404/0001-03, com sede em Macapá-AP, sito a Rua 19 Marabaixo, 1465, Bairro Marabaixo III, representada neste ato por seu sócio administrador Sr. **MARIONALDO DOS SANTOS BEZERRA**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 665.435.412-53 e R.G. 252823 DPTC-AP 2º via, residente e domiciliada nesta cidade de Macapá.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica rescindido, de forma, UNILATERAL o Contrato nº 010/2016-UCONT/SEINF/GEA relativo à RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ORLA E PRAÇA VALENTIM MONTEIRO, NO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES-AP, a partir da data da assinatura deste Termo Rescisório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO UNILATERAL

O CONTRATANTE resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº 010/2016-UCONT/SEINF/GEA, celebrado com a CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO. O Termo de Rescisão decorre do contido no PARECEJURIDICO Nº 33/2021-PLCC/PGE/AP, constantes das folhas nº 845 à 856 dos autos.

Ficam extintos, para todos os efeitos legais, os direitos e obrigações mútuos originários da celebração do Contrato nº 010/2016-UCONT/SEINF/GEA exceto o valor de R\$ 67.796,84

(sessenta e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos) que deverá ser pago a empresa, por serviços que não foram medidos à época, conforme o Despacho constante às fls. 163 e 164.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte a sua assinatura, conforme preceitua o art.61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Macapá – AP, 13 de abril de 2021.

ALCIR FIGUEIRA MATOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

DECRETO Nº 0790/2018

HASH: 2021-0414-0005-5074

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 011/2015 – UCONT/SEINF/GEA

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 011/2015 – UCONT/SEINF/GEA, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINF, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA, **SANTA RITA ENGENHARIA LTDA**, COMO CONTRATADA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CONTRATANTE: O Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretariade Estado da Infraestrutura - SEINF, situada à Avenida FAB nº. 1276 Centro, em Macapá/AP, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 00.394.577/0001-25, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. **ALCIR FIGUEIRA MATOS**, brasileiro, arquiteto, RG nº 2231951– SSP/AP, CPF nº 370.640.372-20, residente e domiciliado em Macapá-AP, conforme atribuição constante do DECRETO nº 0790/2018, de 26 de março de 2018.

CONTRATADA: **SANTA RITA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ (MF) 83.308.593/0001-85, com sede em Belém-PA, sito a Rua Boaventura da Silva, nº 1781 – Bairro: Fátima, representada neste ato por seu bastante procurador o Sr. **RODRIGO DE QUEIROZ MOREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº 711.911.432-87 e R.G. nº 3193819 – SSP/PA, residente e domiciliado na cidade de Macapá.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica rescindido, de forma, AMIGAVEL o Contrato nº 011/2015-UCONT/SEINF/GEA relativo a CONSTRUÇÃO DO CAMPUS TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - UEAP, a partir da data da assinatura deste Termo Rescisório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO AMIGAVEL

O CONTRATANTE resolve RESCINDIR AMIGAVELMENTE o Contrato nº 011/2016-UCONT/SEINF/GEA, celebrado com a CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO.

PARÁGRAFO ÚNICO. O Termo de Rescisão decorre do contido no Parecer Jurídico no 650/2020 – PLCC/PGE/AP (PRODOC: 0019.0332.0964.0005/2020) de fls. 937-945, no Despacho da lavra da ASSEJUR/SEINF contido nas fls. 1102 à 1106 e do Despacho do GAB/SEIF contidos nas fls. 1107 à 1109.

Ficam extintos, para todos os efeitos legais, os direitos e obrigações mútuos originários da celebração do Contrato nº 011/2015-UCONT/SEINF/GEA exceto o valor de R\$ 81.731,40

(oitenta e um mil setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos) que deverá ser pago a empresa, por serviços que não foram medidos à época, conforme o Relatório do Fiscal da Obra constante às fls.1055.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte a sua assinatura, conforme preceitua o art.61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93

Macapá – AP, 13 de abril de 2021.

ALCIR FIGUEIRA MATOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 0790/2018

HASH: 2021-0414-0005-5077

Secretaria de Mobilização Social

PORTARIA Nº098/2021-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº086/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 088/2021 – SIMS, publicada no D.O.E. nº 7.387 de 01 de abril de 2021, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ: Elizângela Silva do Nascimento, Gerente do NSAN

LEIA – SE: Maria Elisângela Braga Costa, Técnica em Nutrição

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/Ap. 14 de abril de 2021.

Alba Nize Colares Caldas
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS
Decreto nº0333/2019

HASH: 2021-0414-0005-5033

Secretaria de Saúde

ERRATA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2698.0047/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0194/2021-SESA de 6 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 7.391, de 7 de abril de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE LÊ-SE:

“Designar Eliane Maiara Santos Ribeiro como Responsável Técnico de Enfermagem das Clínicas Médicas I e III do Centro COVID IV - Hospital Universitário do Estado do Amapá.”

LEIA-SE:

“Designar Eliane Maiara Santos Ribeiro como Responsável Técnico de Enfermagem da Clínica Médica III e UTI IV do Centro COVID IV – Hospital Universitário do Estado do Amapá.”

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 13 de abril de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0414-0005-5044

ERRATA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2698.0047/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0197/2021-SESA de 6 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 7.391, de 7 de abril de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE LÊ-SE:

“Designar Jeane Azevedo Cajado como Responsável Técnico de Enfermagem da Central de Material e Esterilização e Clínica Médica II do Centro COVID IV - Hospital Universitário do Estado do Amapá.”

LEIA-SE:

“Designar Jeane Azevedo Cajado como Responsável Técnico de Enfermagem da Central de Material e Esterilização do Centro COVID IV - Hospital Universitário do Estado do Amapá.”

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 13 de abril de 2021.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0414-0005-5019

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 13/2021 – NGC/SESA

PROCESSO Nº 300101.0077.0179.0013/2021.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. Contratado: **TK ELEVADORES BRASIL LTDA**; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES, com fornecimento de mão-de-obra, ferramentas e equipamentos, bem como todas as peças e componentes necessários de primeiro uso e genuínos dos respectivos fabricantes de forma a manter em perfeito estado de funcionamento e segurança, os elevadores instalados no prédio do Hospital Universitário. Fundamentação legal: o Termo de Inexigibilidade nº 001/2021 COGEC/SESA, o Processo nº 300101.0077.0179.0013/2021, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Contrato nº 13/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar de 05/04/2021 a 01/10/2021. As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Ação 2109; Fonte 216; Natureza 33.90.39. Valor Global do Contrato: **R\$ 24.720,00 (Vinte quatro mil setecentos e vinte reais)**. JUAN MENDES DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, nomeado pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, pela contratante e REGIS RODRIGUES DA SILVA e KELLY CRISTINA RODRIGUES DA COSTA, pela contratada.

Macapá-AP, 05 de abril de 2021.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Amapá

HASH: 2021-0414-0005-5068

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 13/2021 – NGC/SESA

PROCESSO Nº 300101.0077.0179.0013/2021.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. Contratado: **TK ELEVADORES BRASIL LTDA**; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

E CORRETIVA DE ELEVADORES, com fornecimento de mão-de-obra, ferramentas e equipamentos, bem como todas as peças e componentes necessários de primeiro uso e genuínos dos respectivos fabricantes de forma a manter em perfeito estado de funcionamento e segurança, os elevadores instalados no prédio do Hospital Universitário. Fundamentação legal: o Termo de Inexigibilidade nº 001/2021 COGEC/SESA, o Processo nº 300101.0077.0179.0013/2021, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Contrato nº 13/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar de 05/04/2021 a 01/10/2021. As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Ação 2109; Fonte 216; Natureza 33.90.39. Valor Global do Contrato: **R\$ 24.720,00 (Vinte quatro mil setecentos e vinte reais)**. JUAN MENDES DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, nomeado pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, pela contratante e REGIS RODRIGUES DA SILVA e KELLY CRISTINA RODRIGUES DA COSTA, pela contratada.

Macapá-AP, 14 de abril de 2021.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Amapá

HASH: 2021-0414-0005-5011

PORTARIA Nº 0212/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2698.0046/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **José Célio Monteiro Júnior**, como Coordenador do Núcleo de Saúde do Trabalhador do Centro COVID 4 – Hospital Universitário do Estado do Amapá.

Art. 2º Designar Keitty Mery do Nascimento Vidal, como Apoio Técnico do Centro COVID 4 – Hospital Universitário do Estado do Amapá.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 13 de abril de 2021.
 JUAN MENDES DA SILVA
 Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0414-0005-5000

PORTARIA Nº 0221/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, considerando a Lei nº 1.033/06 de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0077.1862.0033/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

Unidade de Saúde	3390-30	3390-39	TOTAL
Hospital Estadual de Laranjal do Jari - HELAJA	R\$ 550.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 720.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2110, Plano Orçamentário 559, Fonte 107.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 12 de abril de 2021.
 JUAN MENDES DA SILVA
 Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0414-0005-5023

PORTARIA Nº 0222/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, considerando a Lei nº 1.033/06 de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0077.1862.0034/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que

trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

Unidade de Saúde	3390-30	3390-36	3390-39	TOTAL
Hospital Estadual de Oiapoque - HEO	R\$ 430.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 720.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2110, Plano Orçamentário 558, Fonte 107.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 12 de abril de 2021.
 JUAN MENDES DA SILVA
 Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0414-0005-5001

PORTARIA Nº 0223/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2584.0029/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Salyanne Paelas da Mota** como Responsável Técnico Médico do Centro COVID do Hospital Estadual de Santana, do Estado do Amapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 13 de abril de 2021.
 JUAN MENDES DA SILVA
 Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0414-0005-5020

PORTARIA Nº 0224/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, considerando a Lei nº 1.033/06 de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0077.1862.0035/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

Unidade de Saúde	3390-30	3390-36	TOTAL
Unidade Mista de Saúde de Ferreira Gomes	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 140.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2110, Plano Orçamentário 556, Fonte 107.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 14 de abril de 2021.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0414-0005-5024

PORTARIA Nº 0225/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2698.0047/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Jandir da Silva Barreto** como Responsável Técnico de Enfermagem do Serviço de Hemodiálise do Centro COVID 4 – Hospital Universitário do Estado do Amapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 13 de abril de 2021.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0414-0005-5021

PORTARIA Nº 0226/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, considerando a Lei nº 1.033/06 de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0077.1862.0036/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

Unidade de Saúde	3390-30	3390-39	TOTAL
Unidade Mista de Saúde de Calçoene	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 140.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2110, Plano Orçamentário 556, Fonte 107.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 14 de abril de 2021.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0414-0005-5025

PORTARIA Nº 0227/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, considerando a Lei nº 1.033/06 de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0077.1862.0037/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

Unidade de Saúde	3390-30	3390-36	3390-39	TOTAL
Unidade Mista de Saúde de Serra do Navio	R\$ 60.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 140.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2110, Plano Orçamentário 556, Fonte 107.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 12 de abril de 2021.
JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

29/02/2022.

HASH: 2021-0414-0005-5026

LEIA-SE:**PORTARIA Nº 0228/2021-SESA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, considerando a Lei nº 1.033/06 de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0077.1862.0041/2021;

CLÁUSULA NONA - PRAZO CONTRATUAL: Fica prorrogada a vigência do referido Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2021 e finalizando em 28/02/2022.

Macapá/AP, 09 de abril de 2021.
EVANDRO COSTA MILHOMEN
Secretário de Estado da Cultura/SECULT
Decreto nº 0621/2019-GEA

HASH: 2021-0414-0005-5008

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

Unidade de Saúde	3390-30	3390-36	3390-39	TOTAL
Unidade Mista de Saúde de Mazagão	R\$ 56.000,00	R\$ 68.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 140.000,00

PORTARIA Nº 007/2021 – SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X, Decreto nº. 0621 de 13 de fevereiro de 2019 e Memorando nº 002/2021-ASGT/NAF/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento do servidor **AIRTON JOSÉ PICAÑO CAMORIM** – Responsável Pelas Atividades de Serviços Gerais e Transportes/AP/NAF/SECULT, que viajou para entrega de material de consumo ao Museu da Base Aérea do Amapá, no período de 14 a 18 de janeiro de 2021, até o Município de Amapá.

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2110, Plano Orçamentário 556, Fonte 107.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá, 12 de abril de 2021.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

HASH: 2021-0414-0005-5027

Macapá (AP), 12 de abril de 2021.
EVANDRO COSTA MILHOMEN
Secretário de Estado de Cultura
Decreto nº 0621/2019

HASH: 2021-0414-0005-5022

Secretaria de Cultura**ERRATA**

Extrato referente ao 2º Termo Aditivo do Contrato nº. 006/2019 – SECULT, celebrando em 25/02/2021, com a **EMPRESA J. N. DE SOUZA NETO – EPP** (NEX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS), Publicado no Diário Oficial do Estado nº. 7.366 de 03/03/2020.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA NONA - PRAZO CONTRATUAL: Fica prorrogada a vigência do referido Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2021 e finalizando em

Secretaria de Administração**EDITAL Nº 108/2021 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018

– Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando o Edital nº 107/2021 – CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL;

RESOLVE:

I - Tornar Público o Resultado Definitivo da avaliação das candidatas com deficiência, contido no Anexo Único deste Edital, as quais foram convocadas através do Edital nº 107/2021 – CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL, em conformidade com o disposto no Capítulo 5 do Edital de Abertura.

Macapá/AP, 14 de abril de 2021.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018.

EDITAL Nº 108/2021 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

ANEXO ÚNICO

Cargo/Especialidade: S05 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
22	MARTA MARIA PANTOJA	HABILITADO
23	IARA MARINHO BRITO	HABILITADO

HASH: 2021-0414-0005-5113

EDITAL Nº 109/2021 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME MÉDICO – GESTÃO GOVERNAMENTAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando o Edital nº 100/2021 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL;

RESOLVE:

I - Convocar as candidatas ao cargo de Assistente Administrativo Nível Médio, consideradas APTO e APTO CONDICIONAL na Etapa de Exame Documental, constantes no Anexo Único deste Edital, para participarem da Etapa de Exame Médico, de caráter eliminatório, nos termos do item 11 do Edital nº 01/2018 de Abertura.

II – Informar as candidatas que será obrigatório o uso da máscara no local que ocorrerá a etapa, atendendo aos Protocolos de Segurança e prevenção da disseminação do novo coronavírus (Covid-19).

1. DA ETAPA DE EXAME MÉDICO

1.1 No Exame Médico os candidatos serão submetidos ao Núcleo de Perícia Médica, onde será avaliada a sua condição de saúde com o objetivo de verificar as condições médicas e constituição física em relação ao desempenho das tarefas inerentes a função pleiteada.

1.2 Ao se apresentar para o Exame Médico o candidato deverá obrigatoriamente dispor dos seguintes exames:

- Eletrocardiograma com laudo;
- Exame Oftalmológico com laudo completo (inclusive com avaliação senso cromática);
- RX do tórax com laudo;
- Exame de urina tipo (1);
- Exame de Fezes – parasitológico;
- Exame de Sangue: Hemograma, Glicemia (jejum), VDRL, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, Lipídios totais;
- Exame de Sangue: PSA para candidatos de sexo masculino acima de 40 anos;
- ABO+RH;
- PCCU para candidatos de sexo feminino;
- Audiometria com laudo otorrino;

1.3 A Junta Médica designada poderá exigir outros exames ou avaliação especializada além dos previstos no item 1.2.

1.4 Quando solicitados outros exames ou avaliação especializada, a Junta Médica irá estipular o prazo de retorno do candidato para apresentação dos mesmos.

1.5 Os exames médicos previstos no item 1.2, inclusive os complementares (caso solicitados), deverão ocorrer a expensas do próprio candidato.

1.6 Em todos os exames deverá constar, obrigatoriamente, (incluindo-se nos complementares se solicitado), além do nome do candidato, a assinatura e o número do registro no órgão de classe específico do profissional responsável.

1.7 O candidato que comparecer será avaliado e julgado APTO ou INAPTO à função pleiteada, de acordo com o parecer devidamente assinado pela Junta Médica Oficial designada.

1.8 O candidato que comparecer e tiver condição médica verificada compatível com a função será considerado APTO. O candidato INAPTO ou AUSENTE será eliminado.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A Etapa prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.

2.2 O não comparecimento no dia, local e horários previstos neste Edital, seja qual for o motivo alegado,

ensejarão na eliminação do Candidato.

2.3 Será excluído o candidato que:

- apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- apresentar-se em local e data diferente dos estipulados no Item 3.1 e Anexo Único deste Edital;
- não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
- ausentar-se do local durante a aplicação da Etapa sem que tenha sido dispensado;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

2.4 Motivar-se, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.

2.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Online da Secretaria de Estado da Administração - SEAD quanto a Etapa de Exame Médico, após a publicação do Resultado Preliminar.

3. DO LOCAL E DATA

3.1 Cada candidato terá um horário de atendimento, devendo comparecer com 5 minutos de antecedência conforme cronograma disposto no Anexo Único deste Edital, com a finalidade de prevenir aglomerações, atendendo aos protocolos de combate ao novo coronavírus (Covid-19).

LOCAL: NÚCLEO DE PERÍCIA MÉDICA – NPM/SEAD			
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 311		REFERÊNCIA: PROXIMO A PRAÇA DO POEIRÃO	
BAIRRO: SANTA RITA	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68901- 260
DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO ÚNICO			

Macapá/AP, 14 de abril de 2021.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018.

EDITAL Nº 109/2021 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME MÉDICO – GESTÃO GOVERNAMENTAL

ANEXO ÚNICO

DATA: 19/04/2021		
Cargo/Especialidade: S05 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	NOME	HORÁRIO
22	MARTA MARIA PANTOJA	08:00
23	IARA MARINHO BRITO	08:15

HASH: 2021-0414-0005-5114

EDITAL Nº 256/2021 – CONVOCAÇÃO PARA A 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA CFSD/QPPMC/PMAP, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6476 de 06 de julho de 2017. Considerando o Edital nº 252/2021 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE - CFSD/QPPMC/PMAP; Considerando ainda, o Ofício nº 340101.0076.0195.0060/2021 – CMDO/PMAP, de 12 de abril de 2021;

RESOLVE:

I - Convocar os candidatos relacionados nos Anexos I e II deste Edital para a 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL, de caráter eliminatório, nos termos do Capítulo 15 do Edital 001/2017 ABERTURA – CFSD/QPPMC/PMAP;

II – Informar aos candidatos que será obrigatório o uso da máscara no local da fase, atendendo aos Protocolos de Segurança e prevenção da disseminação do novo coronavírus (Covid-19).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Investigação Social tem como objetivo verificar se o candidato do Concurso Público CFSD/QPPMC/PMAP/2017, possui conduta irrepreensível e a idoneidade moral inatacável para o exercício da atividade Policial Militar, e será procedida por meio de investigação nos âmbitos social, criminal, cível, escolar, residencial e funcional/trabalhista.

1.2 A Investigação Social de caráter eliminatório será realizada pela Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Amapá – DI/PMAP através de Subcomissão nomeada. 1.2.1 A Investigação social se estenderá até o último dia do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Amapá – CFSD/PMAP.

1.3 A Investigação Social do candidato indicará, conclusivamente, um dos seguintes resultados:

I – INDICADO: Significando que o candidato apresentou perfil compatível com o exigido para a Carreira Policial Militar. II – CONTRAINDICADO: Significando que o candidato não apresentou perfil compatível com o exigido para a Carreira Policial Militar, sendo, portanto automaticamente eliminado do Concurso.

III – AUSENTE: significando que o candidato não compareceu para a Investigação social, sendo automaticamente eliminado do Concurso.

2. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1 A Investigação Social tem caráter eliminatório e será procedida em duas etapas sendo:

2.1.1 Primeira Etapa: entrega do Formulário de Investigação Social – FIS que será publicado do site da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e documentação pessoal abaixo, que deverá ser entregue no local, data e horário estipulados no item 4 deste Edital:

- 01 foto 5X7 com fundo branco e data recente;
- Cópia reprográfica do RG ou outro documento de identificação oficial com foto;
- Cópia reprográfica do cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não conste no documento de identidade

apresentado;

d) Cópia reprográfica do título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

e) Cópia reprográfica do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, contracheque, etc.) e dos locais onde residiu nos últimos (05) cinco anos, dentro ou fora do Amapá;

f) Cópia reprográfica da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Federal, Estadual ou Distrito Federal;

g) Cópia reprográfica de Certidão, expedida pelo órgão público em que estiver servindo, informando sua atual situação disciplinar e se responde (ou já respondeu) a algum processo administrativo (este documento é só para quem é servidor público ou militar);

h) Cópia reprográfica da Certidão de Nascimento ou Casamento;

i) Cópia reprográfica do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI);

j. Cópia reprográfica do Diploma de Conclusão do Ensino Superior ou Declaração de andamento do curso.

2.1.1.2 Os documentos exigidos deverão ser entregues em pasta classificadora com elástico branca transparente na ordem em que se apresentam no item 2.1.1.

2.1.1.3 A Investigação Social será procedida a partir de informações contidas na FIS - Ficha de Informações Confidenciais, que deverá obrigatoriamente ser preenchida e assinada pelo candidato.

2.1.1.4 É facultado ao candidato apresentar, juntamente com o FIS, declaração explicativa referente à eventual condenação por crime ou contravenção, ou penalidade disciplinar no exercício da profissão ou função pública de qualquer natureza, além de outras situações que julgar necessárias, e desde logo, esclarecer, ou fazê-lo por ocasião de sua contraindicação.

2.1.2 Segunda Etapa: Entrevista Individual do candidato que será procedida conforme local data e horário constantes no Item 4 deste Edital.

2.1.2.1 A Entrevista Individual será procedida com base nas informações constantes Formulário de Investigação Social – FIS, podendo a Subcomissão vir a solicitar se necessário informações ou documentação complementar.

2.2 A Subcomissão reservar-se-á o direito de solicitar ao candidato, a qualquer tempo e hora, durante a Investigação Social, outros documentos necessários para comprovação de dados ou para esclarecimentos de fatos e situações a ele referentes.

2.3 A qualquer tempo a Subcomissão poderá convocar de forma pessoal qualquer dos candidatos a prestarem informações ou esclarecimentos que possibilitem maior aproveitamento das informações levantadas.

2.4 Se antes da publicação do resultado final do concurso público ocorrer com o candidato qualquer fato relevante para a avaliação da averiguação social, o mesmo deverá informá-lo imediatamente, sob pena de contraindicação.

2.5 O candidato que deliberadamente apresentar declarações falsas, omissas ou ainda, obstruir ou fraudar durante, a fase da Investigação Social, será considerado contraindicado, sem prejuízos de outras sanções cíveis e/ou penais.

2.6 Não serão fornecidas aos candidatos quaisquer informações totais ou parciais sobre o andamento da Investigação social independente do motivo, causa ou circunstância.

2.7 Eliminar-se-á a qualquer tempo, sem prejuízo dos sanções legais cabíveis o candidato considerado CONTRAINDICADO.

2.8 O candidato considerado CONTRAINDICADO na

Investigação Social poderá solicitar o motivo de sua eliminação através de entrevista devolutiva que se dará em até 72h após o recebimento da solicitação pela Comissão.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Será excluído da INVESTIGAÇÃO SOCIAL o candidato que:

a) Apresentar-se após a data, hora e local diferente aos estabelecidos neste Edital;

b) Não apresentar documento oficial que bem o identifique;

c) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

d) Motivar ainda a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital, ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao candidato, ou às instruções durante a Investigação Social, bem como o tratamento indevido ou descortês a qualquer pessoa envolvida na realização da fase.

3.2 No local e nas datas da aplicação da Investigação Social, não será disponibilizado ao candidato “Vaga de Estacionamento” ou “Guarda Volumes” assim, a Polícia Militar do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrida no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.

3.3 As Etapas previstas neste Edital são de caráter eliminatório e serão presenciais, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.

3.4 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto a Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Amapá DI/PMAP quanto a Etapa de Investigação Social, após a publicação do Resultado Preliminar.

4. DO LOCAL E DATA

4.1 Entrega de Documentação da Investigação Social Entrevista Individual

Local: Comando Geral da Polícia Militar do Amapá (Auditório Major Rogério)			
Endereço: Rua Jovino Dinoá, S/N.			
Bairro: Beiril	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	CEP: 68902-030
DATA: CONFORME ANEXO I			
ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO I			
FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO I			

4.2 Entrevista Individual

Local: Comando Geral da Polícia Militar do Amapá (Auditório Major Rogério)			
Endereço: Rua Jovino Dinoá, S/N.			
Bairro: Beiril	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	CEP: 68902-030
DATA: CONFORME ANEXO II			
ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO II			

FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO II

Macapá/AP, 14 de abril de 2021.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018

ANEXO I

DATA: 20/04/2021	ABERTURA DOS PORTÕES: 09h00min FECHAMENTO DOS PORTÕES: 11h00min
CLAS.	NOME
1143	JHONATAN ANUNCIACAO DO NASCIMENTO
1144	LEANDRO BRITO BATISTA
1145	JAQUELINE BARBOSA DO NASCIMENTO (M.S nº 0001605-25.2020.8.03.0000)
1147	DIEGO JOSE SILVA CAVALCANTE
1148	CAIO CESAR PANTOJA BRITO (M.S nº 0001594-93.2020.8.03.0000)
1149	LUCIANO DE ARAUJO MAIA
1150	PEDRO CRISPIM DE OLIVEIRA JUNIOR
1152	IANN RODRIGUES SARQUIS
1154	FELIPE DE ALMEIDA UCHOA
1155	RICHELE ROCHA BARBOSA
1156	FERNANDO ALAN DOS SANTOS QUEIROZ
1157	DEBORA ROCHA PANDILHA (M.S nº 0000184-63.2021.8.03.0000)
1159	NAYARA ANIELLE RICARDINO DA CUNHA (M.S nº 0001606-10.2020.8.03.0000)
1160	ELIAKIM DAS NEVES REIS
1161	MOZER RAMONT AREIAS PEREIRA
1162	MADSON FARIAS FIGUEIREDO
1164	NICOLE FERNANDA NUNES RODRIGUES
1165	KAROLINE CAMILA ALVES DE SOUZA
1167	FRANCINELWTON DE LIMA GOMES (M.S nº 0001558-51.2020.8.03.0000)
1168	CHRISTOPHE DE ALMEIDA ANJOS
1169	CICERO GUSTAVO MARQUES VIANA (M.S nº 0001481-42.2020.8.03.0000)
1170	REGINA AMADOR PIRES
1173	WALDIR WILLIAN MORAES DE SA (M.S. nº 0003421-76.2019.8.03.0000)
1174	ANTONIO ALISON DOS SANTOS CAMPELO
1175	FRANCISCO CERQUEIRA ANTUNES JUNIOR
1177	GERSON MIRANDA COSTA
1178	JEAN CLEVERTON TEIXEIRA SANCHES
1179	JOAO GLAUCO PEREIRA DA SILVA (M.S nº 0001809-69.2020.8.03.0000)
1183	ISRAEL SERRAO RIBEIRO
1185	MAIARA MIRANDA XAVIER
1186	DIANA LIMA BALIEIRO (M.S nº 0001751- 66.2020.8.03.0000)

1187	JEANCARLOS DA SILVA GOMES
1188	ALEX ANDRE BRITO FILOCREAO (M.S nº 0003130-42.2020.8.03.0000)
1191	THATIELLE DOS SANTOS BRUNO (M.S nº 0001505-70.2020.8.03.0000)
1192	TAYNA TRAJANO FEIJAO (M.S nº 0001694- 48.2020.8.03.0000)
1193	FABIANO AMARAL DE FIGUEIREDO
1194	BIANCA FERNANDA MARQUES
1195	WESLEY RENAN DA SILVA JUCA
1197	KELLEN ANNE PICANCO SOUTO
1199	MANOEL SOARES DOS SANTOS (M.S nº 0001580-12.2020.8.03.0000)
1200	CRISTINETE MIRA NASCIMENTO DA SILVA (M.S nº 0001502-18.2020.8.03.0000)
14	GESSICA TAINA DOS SANTOS CRUZ
25	CARLA RUANY PENHA MACIEL
96	RAFAEL PIMENTEL FLEXA
148	CHARLES ISACKSSON MARTINS
151	RAIANE DUARTE CORREA
158	MIGUEL ARCANJO SILVA DE ARAUJO JUNIOR
170	WELLYNGTON GUSTAVO DA SILVA LEO
173	EDSON EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS
175	SEBASTIAO MANFREDO DA COSTA NETO
207	GABRIEL VILHENA BARBOSA
220	TAIRES BARROS CAMBRAIA MORAES
239	MADSON FREIRE CORREA
280	FELLIPE BARROSO DE ALMEIDA
281	KARINA FERNANDES DE MENEZES
300	JOSE RAFAEL BARROS MACIEL
346	GABRIEL MIGUEL PALHETA MACHADO
347	RAFAEL MARQUES RODRIGUES
348	HIGOR DA SILVA MACHADO
356	MATHEUS PINHEIRO PINTO
389	JANIELY QUEIROZ FERREIRA
406	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA
452	CAIO RODRIGO CONCEICAO SIMPLICIO
478	ELIAS OTAVIO GOMES DE OLIVEIRA
481	FELIPE MANOEL VIANA MORAIS
501	ANA PAULA CARVALHO ARAUJO
534	DOUGLAS CHAGAS PEREIRA
577	PAULO VICTOR SANTANA DOS SANTOS
579	KLEYTON PHILIFE FIGUEIREDO PACHECO
593	VITOR DOS SANTOS LUZ
618	ERIKA BIA SANTOS DE SOUSA
635	BRENDA NASCIMENTO COSTA
649	ANTONIA ELIANE GOMES
681	CRISTINA FRANCIANE DE SOUSA BRITO

732	ALDO SEBASTIAO RODRIGUES ROCHA (M.S nº 0001836-52.2020.8.03.0000)
778	JAMILLY STEFHANY PENA ROCHA
790	HELEN DO NASCIMENTO SIMOES
791	JORGE LUCA DE MORAES PESSOA
796	RUAN CARDOSO DIAS
799	RICARDO CAVALCANTE LEAO DIAS FILHO (M.S nº 0003059-40.2020.8.03.0000)
800	FELIPE SALORRAN TRINDADE TOURINHO
806	FRANK GOMES VALES
826	DIELEM BARBOSA GOMES (M.S nº 0001589- 71.2020.8.03.0000)
841	RODRIGO BERNARDO PESSOA
846	KENNEDE FELIX DA SILVA
847	CARINA FERREIRA COSTA (M.S nº 0001686- 71.2020.8.03.0000)
870	GUSTAVO DA COSTA RODRIGUES
885	MARCELO SOUZA CUNHA
892	EMERSON FREITAS DOS PASSOS

DATA: 22/04/2021	ABERTURA DOS PORTÕES: 09h00min FECHAMENTO DOS PORTÕES: 11h00min
CLAS.	NOME
919	LAIS LOURRANE ANJOS DOS SANTOS
922	DIOVANY ARAUJO SILVA
933	BRENDO SILVA VILHENA
937	HELLEN PRISCILA DIAS MARTINS
939	PAULO FERNANDO SEIXAS BRITO (M.S nº 0001540-30.2020.8.03.0000)
948	ELIAS GOMES DA SILVA
949	GUILHERME ALFAIA DA SILVA
963	PEDRO DA CUNHA NETO
982	GENIZE DOS SANTOS MENDES CARDOSO
993	JHONATAN BARBOSA MORAES
998	WELLYTON SANTOS COSTA DA SILVA
999	LIZANDRA MARTINS RIBEIRO
1002	TAIGO ALVES DOS SANTOS
1009	ADRIANO DOS SANTOS DE SOUZA (M.S. nº 0002309-38.2020.8.03.0000)
1014	TASSO WESLEY GALENO BARRETO
1016	JACQUELINE GOMES MENDONCA
1017	TAYSE PANTOJA JARDIM
1035	FELIPE LEAL PONTES
1043	LEONEL PANDILHA DA SILVA
1056	GERSON QUEIROZ FRANCO MONTEIRO
1058	ANTONIO ALEX DE BARROS ALVES
1064	CARLA DE OLIVEIRA CORREA DA COSTA
1068	LARISSA BARBOSA ASSUNCAO
1071	GABRIEL VICTOR LOBO RIBEIRO
1075	JOEL MIRANDA DO NASCIMENTO
1089	ADRIANA SANTANA SOARES

1093	GLEISON DE ALMEIDA SANTOS (M.S nº 0001930-97.2020.8.03.0000)
1103	RONALDO UMBELINO ROLIM DA SILVA
1114	ANDREW AZEVEDO RODRIGUES
1128	LUIZ KLELMAR DA SILVA BRAGA (M.S nº 0001501-33.2020.8.03.0000)
1141	AMANDA RAMOS DA SILVA
1201	JANAINA LIMA DA SILVA
1202	ROSANGELA SILVA ALBUQUERQUE
1203	WERMERSON DA SILVA BARBOSA (M.S nº 0001548-07.2020.8.03.0000)
1205	SUZEANE SILVA DE OLIVEIRA (M.S nº 0001692-78.2020.8.03.0000)
1206	INGRID COSTA DA SILVA
1209	ALESSANDRA RIBEIRO DE OLIVEIRA
1210	VICTOR HUGO SOARES DE SOUZA
1214	RENAN AGUIAR COELHO
1216	SIVALDO PACHECO DOS SANTOS JUNIOR
1217	GILSON MEDEIROS DE OLIVEIRA
1218	NARCISO WAIRBAQUE TIRZE COSTA FRANCA
1219	AYMEE THAIS DOS SANTOS DE MELO
1220	ENDERSON CLEBER COSTA ARAUJO
1221	RENAN DA SILVA MACHADO
1222	KAMILA MARIA PENNA BATISTA
1224	RAFAEL SILVA SOUSA (M.S nº 0001490- 04.2020.8.03.0000)
1226	ANDERSON MAURICIO DE SOUZA COELHO
1227	MARINA LUCIA SOARES DE CARVALHO
1228	ALZINEI FERNANDES SANTOS
1229	LEONARDO CASTRO CARDOSO
1230	JOSE PAULO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR
1233	JOACINA LUANDRA DO CARMO NASCIMENTO
1235	MAILSON PALMERIM LAMARAO (M.S nº 0002065-12.2020.8.03.0000)
1236	CASSIO ANDERSSON COSTA DO NASCIMENTO
1237	RONEY DE ALMEIDA RODRIGUES
1240	FRANCISCO RAFAEL SILVA BARROS (M.S nº 0001863-35.2020.8.03.0000)
1242	LUCIANO MOURA DE ARAUJO JUNIOR
1243	DIEGO SILVA SERRAO (M.S nº 0001776- 79.2020.8.03.0000)
1244	CAMILA GOMES BALIEIRO
1245	JOAO AUGUSTO LEANDRO DE ASSIS
1247	EUDES DA SILVA CARDOSO
1248	MARCUS VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS
1249	RAFAEL SERRAO DOS SANTOS
1252	DANIEL CARLOS FERREIRA LIMA (M.S nº 0001662-43.2020.8.03.0000)

1253	HUGO DOS SANTOS FERREIRA PEREIRA (M.S nº 0001479-72.2020.8.03.0000)
1254	GUILHERME HENRIQUE BONINI GALVAO
1255	DANIEL DE AVILA ABREU
1256	SHEILA CRISTINA COSTA DA SILVA
1257	GABRIELA DE JESUS LEAL CUTRIM
1258	ALEX VITOR CORREA SANTOS
1259	RAIANE DO ROSARIO RAMOS
1260	ALDENI ARAUJO DE ALMEIDA
1264	GABRIEL PICANCO FERREIRA
1265	PEDRO LUCIO NETO (M.S nº 0001837- 37.2020.8.03.0000)
1266	ROSANY KHRISTINE MORAES FERRERIA (M.S nº 0001449-37.2020.8.03.0000)
1269	ANDREIA PATRICIA FARIAS DOS SANTOS
1271	WILLIAN JUNIOR DIAS PAES
1272	FABIO SILVA DE OLIVEIRA FILHO (M.S nº 0001820-98.2020.8.03.0000)
1273	MATEUS SANTANA RAMOS
1275	JULIANE SEPEDA TAVARES
1276	LORENA LOURDES MOREIRA FERREIRA
1277	CLENNON DE OLIVEIRA VITAL
1278	DANIEL PANDILHA GARCIA
1282	EVELLIN GUEDES DA SILVA
1283	DANIELE FONSECA VELOSO
1286	WANDERSON LUIZ TAVARES VIANA
1287	JOSE DOUGLAS CORREA DE JESUS
1290	DAYANE DA SILVA CAMPOS

DATA: 23/04/2021	ABERTURA DOS PORTÕES: 09h00min FECHAMENTO DOS PORTÕES: 11h00min
CLAS.	NOME
1291	MICHAEL SARMENTO DOS SANTOS (M.S nº 0001504-85.2020.8.03.0000)
1292	BRUNO CAIQUE DA SILVA BARBOSA
1295	MARLUCIO FERREIRA DA SILVA DOS REIS (M.S nº 0001869-42.2020.8.03.0000)
1296	SABRINA COSTA LOBATO (M.S nº 0002104- 09.2020.8.03.0000)
1297	FILIFE OLIVEIRA COSTA
1299	WILLERSON HUGO BATISTA PALMEIRIM
1301	PEDRO HENRIQUE ARAUJO MONTEIRO
1302	WELLINGTON WANDO DA SILVA LIMA
1305	ARTHUR VALE MARTINS DE XEREZ
1306	JOICE BARBOSA DA SILVA
1307	LEONEY LOPES DOS SANTOS (M.S nº 0002717-29.2020.8.03.0000)
1309	JOAREZ BOSCO MATTOS NETTO
1311	JOAO LUIZ SANTANA JUNIOR
1312	RUBIMARA MARQUES DOS SANTOS (M.S nº 0001560-21.2020.8.03.0000)

1313	RODRIGO FURTADO VIANA
1314	FELIPE FELIX COSTA
1315	VICTOR DIEGO SANCHES BRAGA
1316	MARCIO JOSE DE OLIVEIRA RIBEIRO (M.S nº 0001493-56.2020.8.03.0000)
1317	VALERIA OLIVEIRA PEREIRA (M.S nº 001788- 93.2020.8.03.0000)
1318	ANARIENE DE BRITO DA SILVA (M.S nº 0001520-39.2020.8.03.0000)
1320	ELIEL CALDAS TAVARES
1321	FRANCISCO ADRIANO CORREA DE ARAUJO
1322	SAULO RAMID FIGUEIREDO GEMAQUE
1323	JORGE RAYLAN DE SANTANA SILVA
1324	SUANY STENIA DE SOUSA MARTINS (M.S nº 0002128-37.2020.8.03.0000)
1325	NOELISON ARAUJO VITORINO (M.S nº 0001838-22.2020.8.03.0000)
1326	JACKELINE VIEIRA SILVA
1327	STHENIO PEREIRA GOMES (M.S nº 0001561-06.2020.8.03.0000)
1328	PAMELLA CIBELLE DOS SANTOS CUNHA
1330	ELOANA MACHADO DA CONCEICAO
1331	MARIANY MIRANDA COUTINHO
1332	ALAF RONAN NUNES AMARAL
1333	FELIPE TAVARES PEREIRA DA SILVA
1337	DIEGO PAMPHYLIO DO AMARAL (M.S nº 0001873-79.2020.8.03.0000)
1338	THIAGO SOUZA DE CARVALHO
1339	RAIMUNDO HOENDYS RAMOS LEITE (M.S nº 0001731-75.2020.8.03.0000)
1341	FRANCISCO BRUNO FREITAS BRAGA (M.S nº 0001556-81.2020.8.03.0000)
1344	FILIFE AQUILA LIMA DA SILVA
1346	ELIELTON FERREIRA GOUVEIA
1347	THAMIRIS FREITAS DOS SANTOS OLIVEIRA
1349	ALINNY ALVES BARBOSA (M.S. nº 0001619- 09.2020.8.03.0000)
1352	TOMPHSON SANTOS DA SILVA (M.S nº 0001554-14.2020.8.03.0000)
1354	EDIVANIA VIANA SANTOS
1360	BENEDITO JACSON MENDES BARBOZA
1361	MARCELO HENRIQUE DA SILVA
1362	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS JUNIOR
1364	AMANDA TAYNA FERREIRA DA SILVA
1365	RHUAN CARLOS DE FREITAS BENJAMIM
1367	LETICIA DA SILVA PINHEIRO
1368	GLEICILMARA DE VILHENA TAVARES
1369	WALBER MALAFAIA DE MELO
1370	WASHINGTON FREITAS PENHA
1371	JANAINA SILVA BENJAMIN
1375	SUZANE CARLA BASTOS DE SOUZA

1376	ADRIELY FROTA RAMOS
1377	MILTON RENAN CABRAL DA COSTA
1378	LUCIAN ALBERTO FELIX CAMPOS
1379	JOSILENE CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO (M.S. nº 0002219-30.2020.8.03.0000)
1380	EDGAR TIASSU DE SOUZA DA SILVA (M.S nº 0001482-27.2020.8.03.0000)
1381	PATRICK WELTON FERREIRA DO NASCIMENTO
1382	NATAN DA SILVA LIMA
1383	JOCIVALDO CARDOSO AGUIAR (M.S nº 0001503-03.2020.8.03.0000)
1384	MARIA DAIANA DO CARMO SOBRINHO
1385	EDWIN LUIS CALANDRINI DE OLIVEIRA
1387	THAIS HORTENCIA DE CASTRO GALVAO
1388	DIONNY ALVES BRANDAO (M.S. nº 0001929-15.2020.8.03.0000)
1389	ADRIANI BARBARA RODRIGUES MESQUITA
1390	BRUNA CORREA AMORAS
1393	RAILFERSON AGUIAR PANTOJA
1394	ANDRELVIS TOMAZ BARBOSA
1395	SILAS BARROS FERREIRA
1398	CAROLINE NASCIMENTO BALIEIRO
1399	HEIDI KELLER SALES COSTA (M.S nº 0001647-74.2020.8.03.0000)
1400	JOAO DAMASCENO VIANA (M.S nº 0002003-69.2020.8.03.0000)
1402	ISMAEL DE ALMEIDA LOPES FERREIRA
1403	CLEICIANO CRUZ CARDOSO
1404	PATRICK NUNES DA SILVA
1405	TIAGO DA COSTA GOUVEIA (M.S nº 0001491-86.2020.8.03.0000)
1406	PAULO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA
1409	AMANDA NASCIMENTO MONTEIRO
1410	JOSE GABRIEL RIBEIRO GUABIRABA
1411	DANIEL HERRISON COUTINHO LOBATO
1412	THYAGO PATRYCK SILVA PANTOJA
1413	PEDRO MACEDO LEITE
1414	ANTONIO SARAIVA DE CARVALHO JUNIOR
1415	ALORRANE ALENCAR ZANINI
1416	ALEX LORRAN SILVA SANTOS
1418	LUA RAFAEL SILVA DA SILVA (M.S nº 0002720-81.2020.8.03.0000)

ANEXO II

DATA: 26/04/2021	ABERTURA DOS PORTÕES: 09h00min FECHAMENTO DOS PORTÕES: 11h00min
CLAS.	NOME
1143	JHONATAN ANUNCIACAO DO NASCIMENTO
1144	LEANDRO BRITO BATISTA

1145	JAQUELINE BARBOSA DO NASCIMENTO (M.S nº 0001605-25.2020.8.03.0000)
1147	DIEGO JOSE SILVA CAVALCANTE
1148	CAIO CESAR PANTOJA BRITO (M.S nº 0001594-93.2020.8.03.0000)
1149	LUCIANO DE ARAUJO MAIA
1150	PEDRO CRISPIM DE OLIVEIRA JUNIOR
1152	IANN RODRIGUES SARQUIS
1154	FELIPE DE ALMEIDA UCHOA
1155	RICHELE ROCHA BARBOSA
1156	FERNANDO ALAN DOS SANTOS QUEIROZ
1157	DEBORA ROCHA PANDILHA (M.S nº 0000184-63.2021.8.03.0000)
1159	NAYARA ANIELLE RICARDINO DA CUNHA (M.S nº 0001606-10.2020.8.03.0000)
1160	ELIAKIM DAS NEVES REIS
1161	MOZER RAMONT AREIAS PEREIRA
1162	MADSON FARIAS FIGUEIREDO
1164	NICOLE FERNANDA NUNES RODRIGUES
1165	KAROLINE CAMILA ALVES DE SOUZA
1167	FRANCINELWTON DE LIMA GOMES (M.S nº 0001558-51.2020.8.03.0000)
1168	CHRISTOPHE DE ALMEIDA ANJOS
1169	CICERO GUSTAVO MARQUES VIANA (M.S nº 0001481-42.2020.8.03.0000)
1170	REGINA AMADOR PIRES
1173	WALDIR WILLIAN MORAES DE SA (M.S. nº 0003421-76.2019.8.03.0000)
1174	ANTONIO ALISON DOS SANTOS CAMPELO
1175	FRANCISCO CERQUEIRA ANTUNES JUNIOR
1177	GERSON MIRANDA COSTA
1178	JEAN CLEVERTON TEIXEIRA SANCHES

DATA: 27/04/2021	ABERTURA DOS PORTÕES: 09h00min FECHAMENTO DOS PORTÕES: 11h00min
CLAS.	NOME
1179	JOAO GLAUCO PEREIRA DA SILVA (M.S nº 0001809-69.2020.8.03.0000)
1183	ISRAEL SERRAO RIBEIRO
1185	MAIARA MIRANDA XAVIER
1186	DIANA LIMA BALIEIRO (M.S nº 0001751-66.2020.8.03.0000)
1187	JEANCARLOS DA SILVA GOMES
1188	ALEX ANDRE BRITO FILOCREAO (M.S nº 0003130-42.2020.8.03.0000)
1191	THATIELLE DOS SANTOS BRUNO (M.S nº 0001505-70.2020.8.03.0000)
1192	TAYNA TRAJANO FEIJAO (M.S nº 0001694-48.2020.8.03.0000)
1193	FABIANO AMARAL DE FIGUEIREDO
1194	BIANCA FERNANDA MARQUES
1195	WESLEY RENAN DA SILVA JUCA
1197	KELLEN ANNE PICANCO SOUTO

1199	MANOEL SOARES DOS SANTOS (M.S nº 0001580-12.2020.8.03.0000)
1200	CRISTINETE MIRA NASCIMENTO DA SILVA (M.S nº 0001502-18.2020.8.03.0000)
14	GESSICA TAINA DOS SANTOS CRUZ
25	CARLA RUANY PENHA MACIEL
96	RAFAEL PIMENTEL FLEXA
148	CHARLES ISACKSSON MARTINS
151	RAIANE DUARTE CORREA
158	MIGUEL ARCANJO SILVA DE ARAUJO JUNIOR
170	WELLYNGTON GUSTAVO DA SILVA LEO
173	EDSON EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS
175	SEBASTIAO MANFREDO DA COSTA NETO
207	GABRIEL VILHENA BARBOSA
220	TAIRES BARROS CAMBRAIA MORAES
239	MADSON FREIRE CORREA
280	FELLIPE BARROSO DE ALMEIDA

DATA: 28/04/2021		ABERTURA DOS PORTÕES: 09h00min	FECHAMENTO DOS PORTÕES: 11h00min
CLAS.	NOME		
281	KARINA FERNANDES DE MENEZES		
300	JOSE RAFAEL BARROS MACIEL		
346	GABRIEL MIGUEL PALHETA MACHADO		
347	RAFAEL MARQUES RODRIGUES		
348	HIGOR DA SILVA MACHADO		
356	MATHEUS PINHEIRO PINTO		
389	JANIELY QUEIROZ FERREIRA		
406	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA		
452	CAIO RODRIGO CONCEICAO SIMPLICIO		
478	ELIAS OTAVIO GOMES DE OLIVEIRA		
481	FELIPE MANOEL VIANA MORAIS		
501	ANA PAULA CARVALHO ARAUJO		
534	DOUGLAS CHAGAS PEREIRA		
577	PAULO VICTOR SANTANA DOS SANTOS		
579	KLEYTON PHILIFE FIGUEIREDO PACHECO		
593	VITOR DOS SANTOS LUZ		
618	ERIKA BIA SANTOS DE SOUSA		
635	BRENDA NASCIMENTO COSTA		
649	ANTONIA ELIANE GOMES		
681	CRISTINA FRANCIANE DE SOUSA BRITO		
732	ALDO SEBASTIAO RODRIGUES ROCHA (M.S nº 0001836-52.2020.8.03.0000)		
778	JAMILLY STEFHANY PENA ROCHA		
790	HELEN DO NASCIMENTO SIMOES		
791	JORGE LUCA DE MORAES PESSOA		
796	RUAN CARDOSO DIAS		
799	RICARDO CAVALCANTE LEO DIAS FILHO (M.S nº 0003059-40.2020.8.03.0000)		
800	FELIPE SALORRAN TRINDADE TOURINHO		

DATA: 29/04/2021		ABERTURA DOS PORTÕES: 09h00min	FECHAMENTO DOS PORTÕES: 11h00min
CLAS.	NOME		
806	FRANK GOMES VALES		
826	DIELEM BARBOSA GOMES (M.S nº 0001589-71.2020.8.03.0000)		
841	RODRIGO BERNARDO PESSOA		
846	KENNEDE FELIX DA SILVA		
847	CARINA FERREIRA COSTA (M.S nº 0001686-71.2020.8.03.0000)		
870	GUSTAVO DA COSTA RODRIGUES		
885	MARCELO SOUZA CUNHA		
892	EMERSON FREITAS DOS PASSOS		
919	LAIS LOURRANE ANJOS DOS SANTOS		
922	DIOVANY ARAUJO SILVA		
933	BRENDO SILVA VILHENA		
937	HELLEN PRISCILA DIAS MARTINS		
939	PAULO FERNANDO SEIXAS BRITO (M.S nº 0001540-30.2020.8.03.0000)		
948	ELIAS GOMES DA SILVA		
949	GUILHERME ALFAIA DA SILVA		
963	PEDRO DA CUNHA NETO		
982	GENIZE DOS SANTOS MENDES CARDOSO		
993	JHONATAN BARBOSA MORAES		
998	WELLYTON SANTOS COSTA DA SILVA		
999	LIZANDRA MARTINS RIBEIRO		
1002	TAIGO ALVES DOS SANTOS		
1009	ADRIANO DOS SANTOS DE SOUZA (M.S. nº 0002309-38.2020.8.03.0000)		
1014	TASSO WESLEY GALENO BARRETO		
1016	JACQUELINE GOMES MENDONCA		
1017	TAYSE PANTOJA JARDIM		
1035	FELIPE LEAL PONTES		
1043	LEONEL PANDILHA DA SILVA		

DATA: 30/04/2021		ABERTURA DOS PORTÕES: 09h00min	FECHAMENTO DOS PORTÕES: 11h00min
CLAS.	NOME		
1056	GERSON QUEIROZ FRANCO MONTEIRO		
1058	ANTONIO ALEX DE BARROS ALVES		
1064	CARLA DE OLIVEIRA CORREA DA COSTA		
1068	LARISSA BARBOSA ASSUNCAO		
1071	GABRIEL VICTOR LOBO RIBEIRO		
1075	JOEL MIRANDA DO NASCIMENTO		
1089	ADRIANA SANTANA SOARES		
1093	GLEISON DE ALMEIDA SANTOS (M.S nº 0001930-97.2020.8.03.0000)		
1103	RONALDO UMBELINO ROLIM DA SILVA		
1114	ANDREW AZEVEDO RODRIGUES		
1128	LUIZ KLELMAR DA SILVA BRAGA (M.S nº 0001501-33.2020.8.03.0000)		
1141	AMANDA RAMOS DA SILVA		

1201	JANAINA LIMA DA SILVA
1202	ROSANGELA SILVA ALBUQUERQUE
1203	WERMERSON DA SILVA BARBOSA (M.S nº 0001548-07.2020.8.03.0000)
1205	SUZEANE SILVA DE OLIVEIRA (M.S nº 0001692-78.2020.8.03.0000)
1206	INGRID COSTA DA SILVA
1209	ALESSANDRA RIBEIRO DE OLIVEIRA
1210	VICTOR HUGO SOARES DE SOUZA
1214	RENAN AGUIAR COELHO
1216	SIVALDO PACHECO DOS SANTOS JUNIOR
1217	GILSON MEDEIROS DE OLIVEIRA
1218	NARCISO WAIRBAQUE TIRZE COSTA FRANCA
1219	AYMEE THAIS DOS SANTOS DE MELO
1220	ENDERSON CLEBER COSTA ARAUJO
1221	RENAN DA SILVA MACHADO
1222	KAMILA MARIA PENNA BATISTA

DATA: 03/05/2021		ABERTURA DOS PORTÕES: 09h00min	FECHAMENTO DOS PORTÕES: 11h00min
CLAS.	NOME		
1224	RAFAEL SILVA SOUSA (M.S nº 0001490-04.2020.8.03.0000)		
1226	ANDERSON MAURICIO DE SOUZA COELHO		
1227	MARINA LUCIA SOARES DE CARVALHO		
1228	ALZINEI FERNANDES SANTOS		
1229	LEONARDO CASTRO CARDOSO		
1230	JOSE PAULO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR		
1233	JOACINA LUANDRA DO CARMO NASCIMENTO		
1235	MAILSON PALMERIM LAMARAO (M.S nº 0002065-12.2020.8.03.0000)		
1236	CASSIO ANDERSSON COSTA DO NASCIMENTO		
1237	RONEY DE ALMEIDA RODRIGUES		
1240	FRANCISCO RAFAEL SILVA BARROS (M.S nº 0001863-35.2020.8.03.0000)		
1242	LUCIANO MOURA DE ARAUJO JUNIOR		
1243	DIEGO SILVA SERRAO (M.S nº 0001776-79.2020.8.03.0000)		
1244	CAMILA GOMES BALIEIRO		
1245	JOAO AUGUSTO LEANDRO DE ASSIS		
1247	EUDES DA SILVA CARDOSO		
1248	MARCUS VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS		
1249	RAFAEL SERRAO DOS SANTOS		
1252	DANIEL CARLOS FERREIRA LIMA (M.S nº 0001662-43.2020.8.03.0000)		
1253	HUGO DOS SANTOS FERREIRA PEREIRA (M.S nº 0001479-72.2020.8.03.0000)		
1254	GUILHERME HENRIQUE BONINI GALVAO		
1255	DANIEL DE AVILA ABREU		

1256	SHEILA CRISTINA COSTA DA SILVA
1257	GABRIELA DE JESUS LEAL CUTRIM
1258	ALEX VITOR CORREA SANTOS
1259	RAIANE DO ROSARIO RAMOS
1260	ALDENI ARAUJO DE ALMEIDA

DATA: 04/05/2021		ABERTURA DOS PORTÕES: 09h00min	FECHAMENTO DOS PORTÕES: 11h00min
CLAS.	NOME		
1264	GABRIEL PICANCO FERREIRA		
1265	PEDRO LUCIO NETO (M.S nº 0001837-37.2020.8.03.0000)		
1266	ROSANY KHRISTINE MORAES FERRERIA (M.S nº 0001449-37.2020.8.03.0000)		
1269	ANDREIA PATRICIA FARIAS DOS SANTOS		
1271	WILLIAN JUNIOR DIAS PAES		
1272	FABIO SILVA DE OLIVEIRA FILHO (M.S nº 0001820-98.2020.8.03.0000)		
1273	MATEUS SANTANA RAMOS		
1275	JULIANE SEPEDA TAVARES		
1276	LORENA LOURDES MOREIRA FERREIRA		
1277	CLENNON DE OLIVEIRA VITAL		
1278	DANIEL PANDILHA GARCIA		
1282	EVELLIN GUEDES DA SILVA		
1283	DANIELE FONSECA VELOSO		
1286	WANDERSON LUIZ TAVARES VIANA		
1287	JOSE DOUGLAS CORREA DE JESUS		
1290	DAYANE DA SILVA CAMPOS		
1291	MICHAEL SARMENTO DOS SANTOS (M.S nº 0001504-85.2020.8.03.0000)		
1292	BRUNO CAIQUE DA SILVA BARBOSA		
1295	MARLUCIO FERREIRA DA SILVA DOS REIS (M.S nº 0001869-42.2020.8.03.0000)		
1296	SABRINA COSTA LOBATO (M.S nº 0002104-09.2020.8.03.0000)		
1297	FILIPE OLIVEIRA COSTA		
1299	WILLERSON HUGO BATISTA PALMEIRIM		
1301	PEDRO HENRIQUE ARAUJO MONTEIRO		
1302	WELLINGTON WANDO DA SILVA LIMA		
1305	ARTHUR VALE MARTINS DE XEREZ		
1306	JOICE BARBOSA DA SILVA		

DATA: 05/05/2021		ABERTURA DOS PORTÕES: 09h00min	FECHAMENTO DOS PORTÕES: 11h00min
CLAS.	NOME		
1307	LEONEY LOPES DOS SANTOS (M.S nº 0002717-29.2020.8.03.0000)		
1309	JOAREZ BOSCO MATTOS NETTO		
1311	JOAO LUIZ SANTANA JUNIOR		
1312	RUBIMARA MARQUES DOS SANTOS (M.S nº 0001560-21.2020.8.03.0000)		
1313	RODRIGO FURTADO VIANA		

1314	FELIPE FELIX COSTA
1315	VICTOR DIEGO SANCHES BRAGA
1316	MARCIO JOSE DE OLIVEIRA RIBEIRO (M.S nº 0001493-56.2020.8.03.0000)
1317	VALERIA OLIVEIRA PEREIRA (M.S nº 001788-93.2020.8.03.0000)
1318	ANARIENE DE BRITO DA SILVA (M.S nº 0001520-39.2020.8.03.0000)
1320	ELIEL CALDAS TAVARES
1321	FRANCISCO ADRIANO CORREA DE ARAUJO
1322	SAULO RAMID FIGUEIREDO GEMAQUE
1323	JORGE RAYLAN DE SANTANA SILVA
1324	SUANY STENIA DE SOUSA MARTINS (M.S nº 0002128-37.2020.8.03.0000)
1325	NOELISON ARAUJO VITORINO (M.S nº 0001838-22.2020.8.03.0000)
1326	JACKELINE VIEIRA SILVA
1327	STHENIO PEREIRA GOMES (M.S nº 0001561-06.2020.8.03.0000)
1328	PAMELLA CIBELLE DOS SANTOS CUNHA
1330	ELOANA MACHADO DA CONCEICAO
1331	MARIANY MIRANDA COUTINHO
1332	ALAF RONAN NUNES AMARAL
1333	FELIPE TAVARES PEREIRA DA SILVA
1337	DIEGO PAMPHYLIO DO AMARAL (M.S nº 0001873-79.2020.8.03.0000)
1338	THIAGO SOUZA DE CARVALHO
1339	RAIMUNDO HOENDYS RAMOS LEITE (M.S nº 0001731-75.2020.8.03.0000)

DATA: 06/05/2021	ABERTURA DOS PORTÕES: 09h00min FECHAMENTO DOS PORTÕES: 11h00min
CLAS.	NOME
1341	FRANCISCO BRUNO FREITAS BRAGA (M.S nº 0001556-81.2020.8.03.0000)
1344	FILIPE AQUILA LIMA DA SILVA
1346	ELIELTON FERREIRA GOUVEIA
1347	THAMIRIS FREITAS DOS SANTOS OLIVEIRA
1349	ALINNY ALVES BARBOSA (M.S. nº 0001619-09.2020.8.03.0000)
1352	TOMPHSON SANTOS DA SILVA (M.S nº 0001554-14.2020.8.03.0000)
1354	EDIVANIA VIANA SANTOS
1360	BENEDITO JACSON MENDES BARBOZA
1361	MARCELO HENRIQUE DA SILVA
1362	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS JUNIOR
1364	AMANDA TAYNA FERREIRA DA SILVA
1365	RHUAN CARLOS DE FREITAS BENJAMIM
1367	LETICIA DA SILVA PINHEIRO
1368	GLEICILMARA DE VILHENA TAVARES
1369	WALBER MALAFAIA DE MELO

1370	WASHINGTON FREITAS PENHA
1371	JANAINA SILVA BENJAMIN
1375	SUZANE CARLA BASTOS DE SOUZA
1376	ADRIELY FROTA RAMOS
1377	MILTON RENAN CABRAL DA COSTA
1378	LUCIAN ALBERTO FELIX CAMPOS
1379	JOSILENE CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO (M.S. nº 0002219-30.2020.8.03.0000)
1380	EDGAR TIASSU DE SOUZA DA SILVA (M.S nº 0001482-27.2020.8.03.0000)
1381	PATRICK WELTON FERREIRA DO NASCIMENTO
1382	NATAN DA SILVA LIMA
1383	JOCIVALDO CARDOSO AGUIAR (M.S nº 0001503-03.2020.8.03.0000)

DATA: 07/05/2021	ABERTURA DOS PORTÕES: 09h00min FECHAMENTO DOS PORTÕES: 11h00min
CLAS.	NOME
1384	MARIA DAIANA DO CARMO SOBRINHO
1385	EDWIN LUIS CALANDRINI DE OLIVEIRA
1387	THAIS HORTENCIA DE CASTRO GALVAO
1388	DIONNY ALVES BRANDAO (M.S. nº 0001929-15.2020.8.03.0000)
1389	ADRIANI BARBARA RODRIGUES MESQUITA
1390	BRUNA CORREA AMORAS
1393	RAILFERSON AGUIAR PANTOJA
1394	ANDRELVIS TOMAZ BARBOSA
1395	SILAS BARROS FERREIRA
1398	CAROLINE NASCIMENTO BALIEIRO
1399	HEIDI KELLER SALES COSTA (M.S nº 0001647-74.2020.8.03.0000)
1400	JOAO DAMASCENO VIANA (M.S nº 0002003-69.2020.8.03.0000)
1402	ISMAEL DE ALMEIDA LOPES FERREIRA
1403	CLEICIANO CRUZ CARDOSO
1404	PATRICK NUNES DA SILVA
1405	TIAGO DA COSTA GOUVEIA (M.S nº 0001491-86.2020.8.03.0000)
1406	PAULO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA
1409	AMANDA NASCIMENTO MONTEIRO
1410	JOSE GABRIEL RIBEIRO GUABIRABA
1411	DANIEL HERRISON COUTINHO LOBATO
1412	THYAGO PATRYCK SILVA PANTOJA
1413	PEDRO MACEDO LEITE
1414	ANTONIO SARAIVA DE CARVALHO JUNIOR
1415	ALORRANE ALENCAR ZANINI
1416	ALEX LORRAN SILVA SANTOS
1418	LUA RAFAEL SILVA DA SILVA (M.S nº 0002720-81.2020.8.03.0000)

HASH: 2021-0414-0005-5112

SIAC - Super Fácil**EXTRATO 4º ADITIVO AO CONTRATO 001/2017**

CONTRATANTE - Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão – SIAC/SuperFácil

CNPJ: 11.778.652/0001-78

CONTRATADA: **R.P.SANTOS CIA LTDA-EPP**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 5.450/05, pela Lei Complementar Estadual nº 0044/2007, Decreto Estadual nº 2.648/2007, Decreto 7.892/2013, Decreto Estadual 3182/2016, IN 1-STLI/MPOG de 19/01/2010, IN 02-STLI/MPOG, Decreto 2783/98, Resolução CONAM 267 de 14/11/2000 Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2016 – SIAC e Ata de Registro de Preço nº 11/2016 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, vinculada aos processos nº 130.103.2016.00025, 130.103.2017.000.172, 130.103..2018.000.215 e Anexos e, Parecer Jurídico nº 038/2021 – PLCC/PGE/AP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1 O presente ADITIVO altera as CLÁUSULAS DÉCIMA E QUARTA e DÉCIMA SÉTIMA que tratam da Vigência E Dotação Orçamentária, e que passarão a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

14.1 Este contrato vigorará por 12 (doze) meses com início em 17/03/2021 a 16/03/2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vantagem para a Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no Inciso IV, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 A referida despesa correrá à conta da dotação orçamentária, consignada no Programa de Trabalho nº 113103041220066257160000 Fonte 101 e 107, Elemento de Despesa nº 33.90.39 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo Original, não modificadas direta ou indiretamente por este Aditivo.

DOS SIGNATÁRIOS: Luzia Brito Grunho, Diretora Geral do SIAC e Alexilder Batista do Rego, pela Contratada.

Macapá-AP, 16 de março de 2021.
LUZIA BRITO GRUNHO
Diretora Geral – SIAC/ SuperFácil

HASH: 2021-0414-0005-5053

Universidade Estadual do Amapá**PORTARIA N. 118/2021-UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 2º de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1196.0001/2021 URH - UEAP, datado de 31 de março de 2021;

RESOLVE:

Art.1º - Alterar a lotação do servidor **Albino Lutiani da Costa Brito**, matrícula nº 1166948, para a Unidade de Recursos Humanos - URH, onde exercerá suas atividades funcionais.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art.3º - Revogar a Portaria nº 112/2021-UEAP

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 07 de abril de 2021.
Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora
Decreto nº 2444/2018 - GEA

HASH: 2021-0414-0005-5067

PORTARIA Nº 119/2021 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão Própria de Avaliação, instituída pela Portaria 294/2019-UEAP, nos seguintes termos:

Incluir o membro:

-Albino Lutiani da Costa Brito - Matrícula nº 1166948, Técnico em Planejamento, Orçamento e Finanças

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 07 de abril de 2021.
Profª. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2021-0414-0005-5064

PORTARIA Nº. 120/2021-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Bruno Guimarães Santana**, para responder como Chefe da Unidade de Finanças - UF da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de abril de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 07 de abril de 2021.
Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora
Decreto 2444/2018 - GEA

HASH: 2021-0414-0005-5066

PORTARIA Nº. 121/2021-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Henrique Pontes Andrade**, para responder como Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de abril de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 07 de abril de 2021.
Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora
Decreto 2444/2018 - GEA

HASH: 2021-0414-0005-5045

PORTARIA Nº. 122/2021-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.
Considerando o Processo Nº 0022.0101.1202.0014/2021 - PROTOCOLO /UEAP
Considerando o Parecer nº 20/2021-CPPD/UEAP;
Considerando a Resolução nº 580/2021-CONSU/UEAP;
Considerando a Lei nº 1.301 de 08 de janeiro de 2017 e a Lei nº 1.173 de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão funcional do padrão III para o padrão IV aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de Provimento Efetivo de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá.

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
Fernando Bruno Martins Nunes	0963539-4-01	01/03/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, devendo retroagir, em cada caso, conforme as datas da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 08 de abril de 2021.
Profa. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2021-0414-0005-5054

PORTARIA Nº. 123/2021-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.
Considerando o Processo Nº 0022.0101.1202.0044/2021 - PROTOCOLO /UEAP
Considerando o Parecer nº 03/2021-CPPD/UEAP;
Considerando a Resolução nº 576/2021-CONSU/UEAP;
Considerando a Lei nº 1.301 de 08 de janeiro de 2017 e a Lei nº 1.173 de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão funcional do padrão

IV para o padrão V aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de Provimento Efetivo de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá.

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
Marcio Cunha Ferreira	1172549	17/12/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, devendo retroagir, em cada caso, conforme as datas da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 08 de abril de 2021.
Profa. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2021-0414-0005-5046

PORTARIA Nº. 124/2021-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2445 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1212.0006/2021 DAE - UEAP, datado em 08 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Maria Theles Silva Fernandes**, para responder como Chefe da Divisão de Apoio ao Ensino da Universidade do Estado do Amapá, em substituição ao titular, no período de 12/04 à 21/04/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 09 de abril de 2021.
Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora
Decreto nº 2444/2018 - GEA

HASH: 2021-0414-0005-5055

PORTARIA N.º 125/2021-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo

Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1179.0023/2021 GAB - UEAP , datado de 07 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Comissão responsável pela elaboração do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2020 , com a composição abaixo especificada:

- **Jonilson Vilhena Martins** - DIPLAN

- **Naldir Freire Gomes** - DAF

- **Lidiane Araújo Farias** - UC

- **Bruno Guimarães Santana** - UF

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 09 de abril de 2021.
Profª Drª Kátia Paulino dos Santos
Reitora da UEAP
Decreto n. 2444/2018

HASH: 2021-0414-0005-5047

PORTARIA Nº 126/2021 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Universidade do Estado do Amapá (UEAP), com vigência de 01 (um) ano, a partir da data de expedição desta Portaria, competindo-lhes as práticas de todos os atos e procedimentos licitatórios:

I - **HENRIQUE PONTES ANDRADE** – Presidente da CPL

II - **REGILENE DE ANDRADE VIANA BARROS** - Secretária / Membro Titular

III - **TAILANE ALMEIDA CARVALHO** - Membro Titular

IV - **JOCEIR AGUIAR MELONIO** - Membro Titular

Art. 2º - O Presidente será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro membro designado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 09 de abril de 2021.
Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora da UEAP

HASH: 2021-0414-0005-5048

PORTARIA N. 127/2021 – UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 2º de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para exercerem a função de Pregoeiro e Equipe de Apoio, visando à realização de licitação na modalidade PREGÃO, para aquisição de bens de serviços comuns no âmbito da Universidade do Estado do Amapá (UEAP), com a seguinte disposição:

Pregoeiro I:

HENRIQUE PONTES ANDRADE – Titular;

Equipe de Apoio I:

REGILENE DE ANDRADE VIANA BARROS;

TAILANE ALMEIDA CARVALHO;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia de sua expedição e revogando todas as portarias de equipe de pregão anteriores a ela.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, Macapá - AP, 09 de abril de 2021.
Profª Drª Kátia Paulino dos Santos
Reitora da UEAP
Decreto n. 2444/2018

HASH: 2021-0414-0005-5049

PORTARIA Nº 128/2021 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1179.0009/2021 GAB - UEAP, datado de 18 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 81/2021-UEAP, datada de 09/03/2021, a qual designa **Edielson de Souza Silva** como Professor Associado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 12 de abril de 2021.
Profª. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2021-0414-0005-5056

PORTARIA Nº. 129/2021-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo nº 0022.0111.1202.0004/2021 - PROTOCOLO /UEAP, o Parecer da CPPD nº 21/2021, a Resolução nº 585/2020 - CONSU/UEAP, a lei Nº 1.301 de 08 de janeiro de 2009 e a Lei Nº 1.743 de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao docente **Driss Wagner Pantoja Pena**, promoção por mérito de titulação da Classe de Docente Assistente à Classe de Docente Adjunto, em face da obtenção do título de Doutor, da carreira dos Profissionais da Educação Superior do Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a contar de 09 de março de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 12 de abril de 2021.
Profª. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2021-0414-0005-5057

PORTARIA Nº. 130/2021-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto

Estadual nº. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando os Processos Nº 0022.0101.1202.0013/2021 - PROTOCOLO /UEAP e Nº 0022.0101.1202.0016/2021 - PROTOCOLO /UEAP;

Considerando os Pareceres nº 19/2021-CPPD/UEAP e nº 24/2021-CPPD/UEAP;

Considerando as Resoluções nº 581/2021-CONSU/UEAP e nº 583/2021-CONSU/UEAP;

Considerando a Lei nº 1.301 de 08 de janeiro de 2017 e a Lei nº 1.173 de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão funcional do padrão III para o padrão IV aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de Provimento Efetivo de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá.

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
Claudionor de Oliveira Pastana	619620-0-2	25/02/2021
Elice Martins Nobre	0103391-3-02	02/03/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, devendo retroagir, em cada caso, conforme as datas da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 12 de abril de 2021.
Profa. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2021-0414-0005-5058

PORTARIA Nº. 131/2021-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo Nº 0022.0101.1202.0019/2021 - PROTOCOLO /UEAP;

Considerando o Parecer nº 26/2021-CPPD/UEAP;

Considerando a Resolução nº 582/2021-CONSU/UEAP;

Considerando a Lei nº 1.301 de 08 de janeiro de 2017 e a Lei nº 1.173 de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão funcional do padrão IV para o padrão V aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de Provimento Efetivo de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da

Universidade do Estado do Amapá.

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
Antônia Fládiana Nascimento dos Santos	1166522	10/03/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, devendo retroagir, em cada caso, conforme as datas da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 12 de abril de 2021.
Profa. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2021-0414-0005-5059

PORTARIA N. 132/2021-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o PROCESSO Nº 0022.0030.1202.0002/2020 - PROTOCOLO /UEAP, datado de 02 de março de 2021,

Considerando a Resolução nº 584/2021 - CONSU/UEAP,

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o afastamento integral da servidora Brigida Ticiane Ferreira da Silva para realização de pós-graduação (doutorado) na área de Educação pela Faculdade de Educação e Psicologia da Universidade de Genebra/Suíça, sem prejuízo dos seus vencimentos, no período de 01 de agosto de 2021 até 01 de agosto de 2023.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 12 de abril de 2021.
Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2021-0414-0005-5060

PORTARIA N.º 133/2021-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto

Estadual N. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1212.0009/2021 DAE - UEAP, datado de 09 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Comissão responsável pelo Planejamento e realização da "II Jornada digital da UEAP: experiências e novos desafios para a docência e a aprendizagem no ensino remoto", com a composição abaixo especificada, sob a presidência do primeiro:

- Danielle Dias da Costa
- Marcelo Silva Andrade
- Alinne Márcia Nascimento Costa
- Crisciane Rodrigues Batista
- Edielson da Costa Alencar
- Edinelma Pantoja Vaz Assis
- Izaias Loureiros Tavares
- Maria Theles Silva Fernandes
- Orlando Silva Junior
- Paula Campos Marques

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 12 de abril de 2021.
Profª Drª Kátia Paulino dos Santos
Reitora da UEAP
Decreto n. 2444/2018

HASH: 2021-0414-0005-5061

PORTARIA N.º 134/2021-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1212.0010/2021 DAE - UEAP, datado de 09 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o grupo de trabalho responsável pelo

Suporte técnico para os docentes da UEAP, para a realização do II Período letivo não presencial, com a composição abaixo especificada, sob a presidência do primeiro:

- Paula Campos Marques
- Edielson da Costa Alencar
- Edinelma Pantoja Vaz Assis
- Enilson Cirilo de Souza
- Evandro Favacho de Almeida

Art. 2º - Designar o grupo de trabalho responsável pelo Suporte técnico para os discentes da UEAP, para realização do II Período letivo não presencial, com a composição abaixo especificada, sob a presidência do primeiro:

- Edinelma Pantoja Assis
- Lília Suzane de Oliveira
- Luciane Picanço da Silva
- Michel Raimundo de Brito
- Pamela Juliane dos Santos Oliveira
- Paula Campos Marques
- Paulino Alves Pessoa Filho

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 12 de abril de 2021.
Profª Drª Kátia Paulino dos Santos
Reitora da UEAP
Decreto n. 2444/2018

HASH: 2021-0414-0005-5062

PORTARIA N. 135/2021-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1212.0011/2021 DAE - UEAP, datado de 09 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição dos membros designados

pela Portaria nº 98/2021 - UEAP, datada de 18 de março de 2021, nos seguintes termos:

Excluir:

- **Edinelma Pantoja Vaz de Assis** - Engenharia de Pesca e Licenciatura em Filosofia

Incluir:

- **Crisiane Rodrigues Batista** - Licenciatura em Filosofia

- **Elizia Silva da Costa** - Engenharia de Pesca

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 12 de abril de 2021.
Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2021-0414-0005-5063

PORTARIA N.º 136/2021-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1585.0004/2021 CPA - UEAP, datado de 12 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Subcomissão responsável pela Elaboração do Relatório de Avaliação Institucional do biênio 2018-2019 a ser gerenciada pela presidente da CPA, Profa. Ana Paula Nunes da Silva, com a composição abaixo especificada:

- **Alex Santiago Nina**

- **Albino Lutiani da Costa Brito**

- **Carlos Henrique Medeiros de Abreu**

- **Celso Rafael Albuquerque dos Santos**

- **Danusa da Silveira Machado**

- **Elba Nascimento de Souza**

- **Elivania Agenor Ferreira**

- **Jonilson Vilhena Martins**

- **Leidy Passos da Silva**

- **Oswaldo Brígido Correa Neto** (ASEAMAP)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 12 de abril de 2021.
Profª Drª Kátia Paulino dos Santos
Reitora da UEAP
Decreto n. 2444/2018

HASH: 2021-0414-0005-5050

PORTARIA N. 137/2021-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 2º de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1208.0003/2021 DIEXT - UEAP, datado de 31 de março de 2021;

RESOLVE:

Art.1º - Alterar a lotação do servidor Fernando da Costa Ribeiro, matrícula nº 0044033-7-02, para a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD, onde exercerá suas atividades funcionais.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 13 de abril de 2021.
Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora
Decreto nº 2444/2018 - GEA

HASH: 2021-0414-0005-5051

PORTARIA N. 138/2021-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o PROCESSO Nº 0022.0265.1202.0015/2021 - PROTOCOLO /UEAP, datado de 12 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o afastamento integral do servidor **Gerson Anderson de Carvalho Lopes** para realização de pós-graduação (doutorado) em Física Aplicada -

Cristalografia pelo Instituto de Física de São Carlos - IFSC-USP, sem prejuízo dos seus vencimentos, no período de 15 de março de 2021 até 15 de março de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 13 de abril de 2021.
Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2021-0414-0005-5065

PORTARIA N.º 139/2021-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1585.0003/2021 CPA - UEAP, datado de 12 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Comissão Própria de Avaliação, para o período de 01/05/2021 a 30/04/2023, com a composição abaixo especificada:

- **Ana Paula Nunes da Silva** - Presidente
- **Albino Lutiani da Costa Brito** - Secretário

REPRESENTANTES DOCENTES:

- **Carlos Henrique Medeiros de Abreu**
- **Celso Rafael Albuquerque dos Santos**

REPRESENTANTES DO CORPO TÉCNICO:

- **Danusa da Silveira Machado**
- **Leidy Passos da Silva**

REPRESENTANTES DISCENTES:

- **Elba Nascimento de Souza**
- **Elivania Agenor Ferreira**

REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

- **Claudia Simmony Fernandes Costa da Silva** (ASEAMAP)
- **Oswaldo Brígido Correa Neto** (ASEAMAP)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 13 de abril de 2021.
Profª Drª Kátia Paulino dos Santos
Reitora da UEAP
Decreto n. 2444/2018

HASH: 2021-0414-0005-5052

Superintendência de Vigilância em Saúde

PORTARIA Nº 042/2021-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no memo. n.º 07/2021- NVA/DEVS/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores: **Carlos Alberto da Cruz Bezerra** (Auxiliar Administrativo), **Rackel Barroso** (Gerente do Núcleo de Vigilância Ambiental), **Silvia Cristina da Silva Pedroso Magalhães** (Chefe da Unidade de Vigilância Ambiental), **Thaís Batista Marques** (Médica Veterinária) e **Maria Beatriz Gomes Mendes** (Médica Veterinária) - da sede de suas atividades (Macapá) ao município de Pracuúba, no período de 15/03 a 21/03/2021, a fim de realizar Capacitação dos Agentes de Endemias e Comunitários de Saúde em atividades de educação em saúde e notificação de agravos, com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 04 de março de 2021.
Dorinaldo Barbosa Malafaia.
Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS
Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0414-0005-5031

PORTARIA Nº 074/2021-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no memo. n.º 034/2021-GAB/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **Celisa Penna Melo Capelari** (Chefe de Gabinete), **Adrielly Trindade de Almeida** (Assessora Técnica) e **Nathanael**

Angelo Zalouth (Assessor de Comunicação) - da sede de suas atividades Macapá, ao município de Oiapoque no período de 15/03 a 21/03/2021, a fim de acompanhar a entrega do transformador que subsidiará a usina de oxigênio que vai atender o município, com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 12 de março de 2021.

Dorinaldo Barbosa Malafaia.

Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS

Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0414-0005-5042

PORTARIA Nº 075/2021-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no memo. n.º 020/2021-DEA/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO do servidor **José Paulo Ramos Júnior** (Controle Interno)- da sede de suas atividades Macapá, ao município de Oiapoque no período de 28/02 a 10/03/2021, a fim de realizar a tratativa do recebimento do transformador que subsidiará a usina de oxigênio que vai atender o hospital do município dos pacientes em decorrência da Covid-19, com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 30 de março de 2021.

Dorinaldo Barbosa Malafaia.

Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS

Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0414-0005-5004

PORTARIA Nº 076/2021-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no memo. n.º 021/2021-DEA/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **Meryzangela Lobato Pinheiro Duarte** (Diretora Executiva Administrativa) e **José Paulo da Silva Ramos** (Controle Interno)- da sede de suas atividades Macapá, ao município de Oiapoque no período de 21/03 a 31/03/2021, a fim de realizar a tratativa junto a unidade do laboratório da Fronteira – LAFRON e com o dono da casa alugada, com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 30 de março de 2021.

Dorinaldo Barbosa Malafaia.

Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS

Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0414-0005-5043

PORTARIA Nº 077/2021-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no memo. n.º 035/2021-DEA/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **Dorinaldo Barbosa Malafaia** (Superintendente de Vigilância em Saúde) e **Ciro Mota Dias** (Motorista) - da sede de suas atividades Macapá, ao município de Tartarugalzinho no período de 18 a 20/03/2021, a fim de acompanhar as atividades de Promoção, Educação e Prevenção em saúde, com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 17 de março de 2021.

Dorinaldo Barbosa Malafaia.

Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS

Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0414-0005-5010

PORTARIA Nº 082/2021-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no memo. n.º 45/2021- NVE/DEVS/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO da servidora **Michele da Silva** (Técnica) - da sede de suas atividades Macapá, aos municípios de Porto Grande, Pedra Branca e Serra do Navio no período de 02/04 a 04/04/2021, a fim de realizar ações referentes ao plano estadual de vacinação do novo Coronavírus, com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 01 de abril de 2021.

Dorinaldo Barbosa Malafaia.

Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS

Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0414-0005-5005

PORTARIA Nº 086/2021-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de

14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no memo. n.º 49/2021- NVE/DEVS/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO da servidora **Maricélia Tavares Barbosa Marinho** (Técnica) - da sede de suas atividades Macapá, ao município de Mazagão no período de 02/04 a 04/04/2021, a fim de realizar ações referentes ao plano estadual de vacinação do novo Coronavírus, com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 01 de abril de 2021.
Dorinaldo Barbosa Malafaia.
Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS
Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0414-0005-4999

PORTARIA Nº 087/2021-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no memo. n.º 50/2021- NVE/DEVS/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO do servidor **Alessandro de Jesus Carvalho Veloso** (Assessor comunicação) - da sede de suas atividades Macapá, aos municípios de Laranjal do Jari, Vitória do Jari e Oiapoque no período de 02/04 a 04/04/2021, a fim de realizar ações referentes ao plano estadual de vacinação do novo Coronavírus, com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 01 de abril de 2021.
Dorinaldo Barbosa Malafaia.
Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS
Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0414-0005-5018

PORTARIA Nº 089/2021-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no memo. n.º 021/2021-NVE/DEVS/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **Ana Cristina Monteiro dos Santos** (Técnica), **Silvia Claudia Cunha Maués** (técnica) e **Nilton Nunes Barbosa** (Motorista) - da Psede de suas atividades Macapá, aos municípios de Macapá, Santana, Mazagão e Porto Grande no período de

11/03 a 13/03/2021, a fim de realizar ações referentes ao Plano Estadual de Vacinação do Novo CORONAVÍRUS (COVID-19) e do Plano de combate a surto de sarampo no Estado do Amapá, com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 10 de março de 2021.
Dorinaldo Barbosa Malafaia.
Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS
Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0414-0005-5006

PORTARIA Nº 090/2021-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no memo. n.º 021/2021- NVE/DEVS/SVS.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 043/2021, de 10/03/2021, Publicada em 06/04/2021, no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7390, página 54, com circulação em 06/04/2021.

Macapá-AP, 09 de abril de 2021.
Dorinaldo Barbosa Malafaia.
Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS
Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0414-0005-5032

PORTARIA Nº 091/2021-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no memo. n.º 016/2021-NVE/DEVS/SVS.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 045/2021, de 09/03/2021, Publicada em 06/04/2021, no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7390, página 54, com circulação em 06/04/2021.

Macapá-AP, 09 de abril de 2021.
Dorinaldo Barbosa Malafaia.
Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS
Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0414-0005-5012

PORTARIA Nº 093/2021-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de

14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no memo. n.º 058/2021-NVE/DEVS/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO do servidor **Alessandro de Jesus Carvalho Veloso** (Assessor Comunicação) - da sede de suas atividades Macapá, aos municípios de Laranjal do Jari, Vitória do Jari e Oiapoque no período de 08 a 10/04/2021, a fim de realizar ações referentes ao Plano Estadual de Vacinação do Novo CORONAVÍRUS (COVID-19), com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 08 de abril de 2021.
Dorinaldo Barbosa Malafaia.
Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS
Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0414-0005-5002

PORTARIA Nº 094/2021-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no memo. n.º 055/2021-NVE/DEVS/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO da servidora **Mara Jane Tavares Santana** (Técnica) - da sede de suas atividades Macapá, aos municípios de Amapá e Calçoene no período de 08 a 10/04/2021, a fim de realizar ações referentes ao Plano Estadual de Vacinação do Novo CORONAVÍRUS (COVID-19), com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 08 de abril de 2021.
Dorinaldo Barbosa Malafaia.
Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS
Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0414-0005-5003

PORTARIA Nº 095/2021-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no memo. n.º 053/2021-NVE/DEVS/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO da servidora **Michele da Silva** (Técnica) - da sede de suas atividades Macapá, aos municípios de Porto Grande e Serra do Navio no período de 08 a 10/04/2021, a fim de realizar ações referentes ao Plano Estadual de Vacinação do Novo CORONAVÍRUS

(COVID-19), com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 08 de abril de 2021.
Dorinaldo Barbosa Malafaia.
Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS
Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0414-0005-5028

PORTARIA Nº 096/2021-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no memo. n.º 054/2021-NVE/DEVS/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO da servidora **Nathussia Thyara Corrêa Cantão** (Técnica) - da sede de suas atividades Macapá, aos municípios de Itauba e Cutias do Araguari no período de 08 a 10/04/2021, a fim de realizar ações referentes ao Plano Estadual de Vacinação do Novo CORONAVÍRUS (COVID-19), com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 08 de abril de 2021.
Dorinaldo Barbosa Malafaia.
Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS
Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0414-0005-5039

PORTARIA Nº 097/2021-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no memo. n.º 056/2021-NVE/DEVS/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO da servidora **Dalete Moraes Santana Rocha** (Técnica) - da sede de suas atividades Macapá, aos municípios de Ferreira Gomes, Tartarugalzinho e Pracuuba no período de 08 a 10/04/2021, a fim de realizar ações referentes ao Plano Estadual de Vacinação do Novo CORONAVÍRUS (COVID-19), com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 08 de abril de 2021.
Dorinaldo Barbosa Malafaia.
Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS
Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0414-0005-5007

PORTARIA Nº 098/2021-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no memo. n.º 057/2021-NVE/DEVS/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO da servidora **Maricélia T. Barbosa Marinho** (Técnica) - da sede de suas atividades Macapá, aos municípios de Macapá, Santana e Mazagão no período de 08 a 10/04/2021, a fim de realizar ações referentes ao Plano Estadual de Vacinação do Novo CORONAVÍRUS (COVID-19), com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 08 de abril de 2021.

Dorinaldo Barbosa Malafaia.

Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS

Decreto n.º 2802/2017

HASH: 2021-0414-0005-5035

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

COMUNICADO Nº. 004/2021 – DETRAN/AP RECURSO DE MULTA/SOLUÇÃO

A Junta Administrativa de Recurso de Infrações JARI – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos do artigo 13 da Resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016 – COTRAN, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu a seguinte solução.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
JJV5570	AS00000669	10.001.4327/2020	INDEFERIDO
NEU5251	AJ00037009	10.001.2934/2020	INDEFERIDO
QLN3479	SE00008208	10.001.3253/2020	INDEFERIDO
QLP4936	AJ00035025	10.001.2069/2020	INDEFERIDO
QLO9981	AJ00019925	10.001.5214/2020	INDEFERIDO
NEK6872	AJ00036077	10.001.1634/2020	INDEFERIDO
NFB9995	AJ00011611	10.001.3252/2020	INDEFERIDO
QLN8112	AJ00041385	10.001.4319/2020	INDEFERIDO
NEY0578	AJ00027130	10.001.2294/2020	INDEFERIDO
NEU7468	AS00000731	10.001.2944/2020	INDEFERIDO
NEL1073	AJ00023212	10.001.3136/2020	INDEFERIDO
NEM7115	AJ00020840	10.001.2239/2020	INDEFERIDO
NEU7468	AS00000729	10.001.2946/2020	INDEFERIDO
NEU7468	AS00000730	10.101.2945/2020	INDEFERIDO
NEW3481	AS00015956	10.001.3523/2020	INDEFERIDO
QLQ2928	AS00011808	10.001.4196/2020	INDEFERIDO
NEK2555	AS00027409	10.101.3557/2020	INDEFERIDO

NEQ1259	AJ00025678	10.101.4312/2020	INDEFERIDO
NEM6133	AS00011374	10.101.3292/2020	INDEFERIDO
QLP5292	AS00038541	10.101.3020/2020	INDEFERIDO

Encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 14 de Abril de 2021.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Delegado de Polícia Civil

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2021-0414-0005-5073

PORTARIA Nº 330/2021-DETRAN/AP, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.001191/2021– Memorando nº 036/2021-GA/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR os servidores, **MANOEL CEZAR DA SILVA MARTINS**, Chefe de Unidade/Posto de Atendimento FGS-1 e **RONALDO MONTEIRO AMANAJAS**, Gerente Setorial de Articulação CDS-2 para viajarem da sede de suas atividades funcionais em MACAPÁ/AP até os Municípios de FERREIRA GOMES, PEDRA BRANCA DO AMAPARI, SERRA DO NAVIO, PRACUUBA, CALÇOENE, CUTIAS E ITAUBAL, com o objetivo de realizar Vistorias de Inspeção veicular em veículos oficiais nos referidos Municípios, no período de 14 á 16 de Abril de 2021.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Diretor Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2021-0414-0005-5078

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

EXTRATO - TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2018 - CPL/PRODAP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2017/103.318984

RECURSO: Fonte - 240

ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.39

OBJETO: Contratação de empresa especializada para atualização, implantação e evolução de um Sistema Integrado de Gestão de Documentos Eletrônicos - SIG-DOCS (sistema de gerenciamento de documento corporativo GED ou ECM) para utilização no Governo do Estado do Amapá (GEA).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EMPRESA ADJUDICADA: **SIG Software & Consultoria em Tecnologia da Informação LTDA.**

CNPJ: 13.406.686/0001-67

VALOR ESTIMADO: **R\$ 513.500,00 (quinhentos e treze mil e quinhentos reais).**

Macapá-AP, 09 de março de 2018.
JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA
Presidente do PRODAP

HASH: 2021-0414-0005-5037

Instituto de Terras

PORTARIA (P) Nº 24/2021- GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.974 de 11 de setembro de 2019.

Considerando OFÍCIO Nº 230202.0077.1953.0084/2021 - GAB/APTERRAS datado em 09/04/2021, referente ao Plano de Viagem nº 02/2021 – /DIROT/AMAPÁ TERRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor **JOBERTSON CARLOS DE SOUZA**, Assistente Administrativo da Sede de suas atribuições Macapá-AP, para o município de Laranjal do Jarí- AP, onde irá fazer verificação junto a Prefeitura de Laranjal do Jarí das 2ª vias dos documentos necessários (Título de Domínio, Memorial Descritivo, Planta de Situação do Terreno, Planta de Situação da Quadra, Planta de Localização, Planta de localização do Lote na Gleba e Certidão Negativa) para dar entrada no Cartório de Imóveis, visando a regularização fundiária da área da Escola Estadual Bom Amigo, no referido município. O veículo será conduzido pelo servidor **ROMERO SANTOS DO LIVRAMENTO**, Responsável por Atividade Nível III/Transporte e Serviços Gerais. No período de 14 a 16 de abril de 2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ – AMAPÁ TERRAS.

Macapá-AP, 09 de abril de 2021.

JULHIANO CESAR AVELAR
Diretor – Presidente
Decreto nº 3974 – 11/09/2019

HASH: 2021-0414-0005-4996

Companhia de Eletricidade do Amapá

PORTARIA Nº 062/2021 – PR/CEA

O Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, no exercício das atribuições regimentais, em conformidade com Estatuto Social e,

- **CONSIDERANDO** a Resolução de Diretoria Executiva nº 027/2017, aprovada na 21ª Reunião Ordinária ocorrida em 06 de setembro de 2017, que deliberou sobre a criação do Grupo de Trabalho que atuará no fornecimento de informações aos consultores avaliadores e investidores interessados na compra do controle acionário da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA;

- **CONSIDERANDO** a celebração do Contrato nº 18.2.0630.1 entre o Estado do Amapá e o BNDES;

- **CONSIDERANDO** a homologação do Pregão Eletrônico AARH nº 43/2018, realizado pelo BNDES para contratação dos serviços profissionais de avaliação necessárias para a desestatização da CEA.

RESOLVE

- DESIGNAR os colaboradores para constituírem o Grupo de Trabalho, para coleta de informações a serem prestadas aos consultores avaliadores, conforme abaixo.

Coordenador Geral

Tema Global:

Coordenador: Edmundo Eliuço de S. Pinheiro.

Subcoordenador: Arnaldo Santos Filho

Coordenadores Temáticos:

Tema: RH e PMSO/ Ambiental

Titular: Luzia de Fátima Moraes da Silva;

Suplente: Letícia Lopes da Silva.

Tema: Técnico- Operacional:

Titular: José Tadeu da Costa Madeira;

Suplente: Carlos Vitor Silva de Souza.

Tema: Regulação:

Titular: José Adeilton Barbosa Leite;

Suplente: Manoel Pereira Neto.

Tema: Econômico- Financeiro/ Contábil- Patrimonial

Titular: Augusto Cezar Wanderley Cunha Silva

Suplente: Francisco de Assis Viana e Silva.

Tema: Jurídico/ Societário

Titular: Pedro de Menezes Reis;

Suplente: Thiago Freitas da Gama.

- DETERMINAR que os colaboradores poderão ser substituídos a qualquer tempo;

- A supervisão geral dos trabalhos ficará a cargo do Presidente da Companhia;

- Esta Portaria REVOGA a Portaria 019/2021- PRC/CEA de 21/01/2021 e tem vigência a partir de 01/04/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE

Macapá-AP, 12 de abril de 2021.

Marcos do Nascimento Pereira
Presidente

HASH: 2021-0414-0005-5036

PORTARIA Nº 061 /2021 – PR/CEA

O Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, no uso das atribuições regimentais, em conformidade com Estatuto Social em vigor e,

- **CONSIDERANDO** o Ofício Circular nº 410101.0079.0655.0001/2021-GAB/CGE de 07/04/2021 que trata de elaboração de Relatório de Gestão de 2020;

- **CONSIDERANDO** a necessidade de designação de empregados, visando à elaboração de relatório de gestão do ano de 2020;

RESOLVE

- DESIGNAR os senhores abaixo relacionados para constituir o Grupo de Trabalho para elaborar o relatório de gestão do ano de 2020:

Edmundo Eliuço de Souza Pinheiro/PRP
Pedro Cavalcante Nunes/DG
Chiara Nalony Tomaz do Carmo/DC
Fábio Marcelo Albarado Damasceno/DE
Antônio Laet Aires de Almeida/DF
Edson Ribeiro Braga/AUD
Thiago Freitas da Gama/PRJ

- DESIGNAR o senhor **Edmundo Eliuço de Souza Pinheiro** para coordenar o Grupo de Trabalho.

- ESTA PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 12 de Abril de 2021.

MARCOS DO NASCIMENTO PEREIRA
Presidente

HASH: 2021-0414-0005-5041

PORTARIA Nº 063 / 2021– PR/CEA

A Diretoria Executiva da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, no exercício das atribuições regimentais, em conformidade com Estatuto Social e Ato da Presidência nº. 001/2017 de 02/10/2017 e,

CONSIDERANDO as Atas de Registros de Preços nº 012 e 013/2021; Pregão Eletrônico nº 027/2021 – PRL/CEA, referente à aquisição de transformadores de corrente (TC's), transformadores de potencial (TP's) e equipamentos auxiliares necessários para a instalação de sistema de medição indireta, conforme Termo de Referência, com a finalidade de atender as necessidades da Companhia de Eletricidade do Amapá- CEA, que é parte integrante das referidas Atas, assim como as propostas vencedoras.

CONSIDERANDO que se deve zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas nas referidas Atas e pela qualidade dos serviços prestados,

RESOLVE

DESIGNAR **ARMANDO JEFFERSON VAZ PANTOJA**, para Fiscal das Atas de Registros de Preços nº nº 012 e 013/2021; Pregão Eletrônico nº 027/2021 – PRL/CEA – PRL/CEA, conforme especificações contidas nas referidas Atas.

ESTA PORTARIA tem vigência a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá, 12 de abril de 2021.
Josivan Rodrigues Gomes
Diretor de Gestão em exercício

HASH: 2021-0414-0005-5016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021– PRL/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
– CEA E A MIX ENGENHARIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1- O presente Contrato tem por fundamento legal o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e, vinculando-se ainda ao Edital Da Licitação Eletrônica de Obra nº 001/2021-PRL, no Processo nº 052/2020-PRL, bem como nos termos da proposta da Contratada, que passa a ser parte integrante do presente Contrato, estando às partes contratantes sujeitas às normas aqui referidas, e não contrariem o interesse público, nos preceitos de direito público e supletivamente nos princípios da teoria geral dos contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O Presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para Levantamento de Dados, Elaboração de Projetos Executivos e Execução de Obras de Eletrificação Rural Georreferenciadas, com Cadastramento de Consumidores, Instalação e Ligação de medidores, com Fornecimento de Materiais, Equipamentos e de Mão-de-obra, no Município de Calçoene, através do Programa Luz Para Todos

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO:

4.1- O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de **R\$ 11.425.000,00 (onze milhões quatrocentos e vinte e cinco mil reais)**.

4.2- No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução dos serviços, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

5.1 - As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão por conta da Dotação Orçamentária, prevista no Orçamento da CEA, através da Unidade Orçamentária: 352650 – Gerencia de Universalização; estando o montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste Contrato limitado ao valor global pactuado na Cláusula Quarta do presente termo.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA:

6.1- O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 71 da Lei nº 13.303/2016.

DATA DE ASSINATURA: 18/02/2021.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: MARCOS DO NASCIMENTO PEREIRA, RAIMUNDO NONATO NUNES DO NASCIMENTO, JOSIVAN RODRIGUES GOMES e CONTRATADA: MIX ENGENHARIA LTDA.

Macapá (AP), 23 de fevereiro de 2021.
MARCOS DO NASCIMENTO PEREIRA
PRESIDENTE DA CEA

HASH: 2021-0414-0005-4998

PORTARIA Nº 064 / 2021– PR/CEA

A Diretoria Executiva da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, no exercício das atribuições regimentais, em conformidade com Estatuto Social e,

- **CONSIDERANDO** o Contrato Nº 012/2021 firmado entre a Empresa **A EMPRESA N J S MACHADO EIRELI** e a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada, para prestar serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI, nas Unidades da CEA, conforme condições descritas no contrato em questão,

CONSIDERANDO a Cláusula oitava que dispõe sobre o acompanhamento e a fiscalização, do referido Contrato,

CONSIDERANDO que se deve zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados,

RESOLVE

- DESIGNAR MARCOS ANTONIO COSTA RODRIGUES para Fiscal do Contrato Nº 012/2021 firmado entre a Empresa **N J S Machado EIRELI** e a Companhia de Eletricidade do Amapá- CEA

- ESTA PORTARIA tem vigência a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá, 12 de abril de 2021.

Josivan Rodrigues Gomes
Diretor de Gestão em exercício

HASH: 2021-0414-0005-5038

PORTARIA Nº 060 /2021– PR/CEA

O Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social em vigor e;

CONSIDERANDO, a ausência do Diretor de Gestão e Relacionamento Institucional da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA no período de 06 a 16 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO, o Artigo 17, Inciso VII do Estatuto Social da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA.

RESOLVE

INDICAR **JOSIVAN RODRIGUES GOMES**, Diretor Comercial, para responder pela Diretoria de Gestão e Relacionamento Institucional desta empresa, cumulativamente com a sua função.

ESTA PORTARIA tem vigência a partir de 06/04/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 07 de Abril de 2021.
Marcos do Nascimento Pereira

Presidente

HASH: 2021-0414-0005-5040

PORTARIA Nº 058 /2021– PR/CEA

O Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social em vigor e;

CONSIDERANDO que compete a esta Presidência o ato para nomeação e exoneração para Cargos Comissionados e Funções Gratificadas;

RESOLVE

NOMEAR, **FABIO MARCELO ALBARADO DAMASCENO**, para exercer interinamente a Função Gratificada de Gerente de Operação- DEOO, desta empresa, cumulativamente com sua função.

ESTA PORTARIA tem vigência a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 01 de abril de 2021.
Marcos do Nascimento Pereira
Presidente

HASH: 2021-0414-0005-5015

PUBLICIDADE

**Doe sangue.
Doe vida.**





Defensoria Pública

EXTRATO JUSTIFICATIVA: 11/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 04/2021

PROCESSO: 2.00000.303/2021

INTERESSADO: Defensoria Pública do Estado do Amapá.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, artigo 37, inciso XXI, e § 1º, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993.

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.0074.1010

NATUREZA DA DESPESA: 3390.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – pessoa jurídica.

CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 07.797.967/0001-95

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais)

Macapá -AP, 14 de abril de 2021.

Edgar Tiassu de Souza da Silva
Presidente da CPL - DPE/AP
Portaria 227/2019
De acordo/Homologo

Diogo Brito Grunho
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá.
Decreto nº 0388/2020

HASH: 2021-0414-0005-5071

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº215, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Divulga a Lei Estadual nº2.539 de 22 de março de 2021 e o endereço eletrônico do Diário Oficial Eletrônico da DPE/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº2539 de 22 de março de 2021, que institui o Diário Eletrônico da Defensoria Pública como meio oficial de comunicação de atos da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art.10 da Lei Estadual nº2539/2021, que estabelece que após a publicação da primeira edição do Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a existência da lei e de seu conteúdo deverão ser divulgados durante 30 (trinta) dias no Diário Oficial do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO que a primeira edição do Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá foi publicada na data de 26/03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a Lei Estadual nº2539/2021, que institui o Diário Eletrônico da Defensoria Pública como meio oficial de comunicação de atos da Defensoria Pública do Estado do Amapá, conforme anexo desta portaria.

Art. 2º. Publicizar o endereço eletrônico do Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado: http://www.defensoria.ap.def.br/diario_eletronico.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.
Macapá, em 26 de março de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0388/2020

HASH: 2021-0414-0005-5029

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ****LEI Nº 2.539 DE 22 DE MARÇO DE 2021**

Institui o Diário Eletrônico da Defensoria Pública como meio oficial de comunicação de atos da Defensoria Pública do Estado do Amapá-AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, como instrumento oficial de publicação e divulgação dos atos da instituição, o qual será veiculado sem prévio cadastramento e sem custos para qualquer cidadão, mediante acesso ao sítio eletrônico da Defensoria Pública.

Art. 2º O Diário Eletrônico da Defensoria Pública será publicado na rede mundial de computadores, no site da Defensoria Pública do Estado do Amapá, endereço eletrônico: www.defensoria.ap.def.br e poderá ser consultado por qualquer interessado em qualquer lugar e equipamento que tenha acesso à internet.

§ 1º O Defensor Público Geral designará agentes públicos para assinarem digitalmente os documentos.

§ 2º Os sistemas a serem desenvolvidos pelos órgãos da Defensoria Pública para os fins da presente lei deverão usar, preferencialmente, programas com código aberto, acessíveis ininterruptamente por meio da rede mundial de computadores, priorizando-se a sua padronização.

Art. 3º A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigirem intimação ou vista pessoal.

Art. 4º O Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá será publicado de segunda a sexta feiras, exceto nos feriados nacionais, estaduais e municipais da Capital.

Art. 5º A data da publicação será sempre o primeiro dia útil seguinte ao da inserção e divulgação da informação no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP.

Lei nº 2.539 de 22 de março de 2021 f. 2

Art. 6º Quando não for possível a publicação do Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá por motivo de força maior, ficam autorizadas publicações no Diário Oficial do Estado do Amapá, devendo a circunstância ser divulgada no sítio eletrônico da Defensoria Pública - DPE/AP.

Art. 7º O prazo será automaticamente suspenso quando, por motivos técnicos, o Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública torna-se indisponível, restabelecendo-se a contagem no dia útil seguinte à solução do problema.

Art. 8º As edições do Diário Eletrônico da Defensoria Pública atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

Art. 9º Após a publicação do Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, os atos não poderão sofrer modificações ou supressões, devendo eventuais retificações constar em nova publicação.

Art. 10. Após a publicação da primeira edição do Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a existência desta lei e de seu conteúdo deverão ser divulgados durante 30 (trinta) dias no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Art. 11. O Defensor Público Geral regulará esta Lei, cujas as despesas com a execução ocorrerão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 30010640. Cód. CRC: AEE2CD2
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Ministério Público**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 002/2021/MP-AP**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de GMG (grupo motor gerador), incluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e peças de substituição necessárias para a execução dos serviços nos equipamentos instalados nos prédios pertencentes ao Ministério Público do Estado do Amapá em todos os municípios do Estado do Amapá.

OBJETO DO ADITIVO: Retificação do item 6.1 da Cláusula Sexta do Contrato 002/2021-MP/AP.

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0001862/2020-38/MP-AP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: K. S. Serviços Eireli.

VIGÊNCIA: Adstrito ao Contrato Original.

DATA ASSINATURA: 09/04/2021.

ASSINATURA: assinam pelo **Contratante:** Dr. Alexandre Flavio Medeiros Monteiro, Secretário Geral/MP-AP e; pela **Contratada:** Sr. Kleber da Silva Souza.

Macapá, 14/04/2021.

Joane Cecília Mendonça do Nascimento
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 82/2020-GAB-aPGJ/MP-AP

HASH: 2021-0414-0005-5009

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
ANEXO I – RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 004/2021**

No dia 14 de abril de 2021, no Ministério Público do Estado do Amapá, registra-se o preço da empresa R.J. COSTA EIRELI (MERCADO EXPRESS), CNPJ: 14.487.436/0001-61, Endereço: Avenida Manoel Eudóxio Pereira, 1908-A, Macapá _ AP, Telefone: (96) 99161-1601, Email: rjcosta.eireli@gmail.com, para eventual fornecimento de material de consumo (Materiais de Proteção e prevenção ao contágio do coronavirus) ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 004/2021 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no Processo Administrativo MP-AP nº 20.06.0000.0001325/2021-81, assim como os termos da proposta, integram a Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 13/04/2022.

ITEM	Unid.	Qtd. Registrada	Preço Unit. Registrado
Descrição Resumida			
01 - Alcool em gel etílico, hidratado, graduação 70%, embalagem frasco plástico de 500g com válvula pump (serão aceitas embalagens com variações de 10% para mais ou para menos - de 450g a 550g), com dados de identificação do produto, fabricante, data de fabricação, prazo de validade não inferior a 1 ano; registrado no ministério da saúde; embalagem com certificado no INMETRO norma ABNT NBR 5991; registrado na ANVISA e de acordo com RDC 42 de 2010 da ANVISA. MARCA: CLIVÊ, conforme proposta apresentada pela empresa.	UND	3.250	R\$ 5,80

ALEXANDRE FLÁVIO MEDEIROS MONTEIRO
Secretário-Geral/MP-AP

HASH: 2021-0414-0005-5069

**Tribunal De Justiça Do
Estado Do Amapá****EXTRATO DE CONTRATO PÚBLICO****I – INSTRUMENTOPRINCIPAL:**

CONTRATO Nº 012/2021-TJAP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

CONTRATADA: NCT INFORMÁTICA LTDA

III - OBJETO:

Aquisição de 02 (duas) Soluções de Firewall, conforme Termo de Referência anexo a este instrumento.

IV – VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, com eficácia legal após a sua publicação no Diário de Justiça Eletrônico-DJE.

V - VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato totalizam o valor total de **R\$ 379.609,69 (trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e nove reais e sessenta e nove centavos)** e correrão à conta do Orçamento vigente, na seguinte proporção: 99,9% à custa dos recursos do **CONCEDENTE** referente ao Convênio

Federal nº 895336/2019 e 0,1% à conta dos recursos do **CONVENENTE** (Tribunal de Justiça do Amapá), assim empenhadas:

a) Nota de empenho nº 205/2021, de 29/03/2021, no valor de R\$ R\$ 379,61 (trezentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos), sob o programa de trabalho 1.02.122. 0052. 2328, elemento de despesa 449052, fonte 107;

b) Nota de empenho nº 204/2021, de 29/03/2021, no valor de R\$ 379.230,08 (trezentos e setenta e nove mil, duzentos e trinta reais e oito centavos), sob o programa de trabalho 1.02.122. 0052. 2328, elemento de despesa 449052, fonte 103.

VI - FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 8.666, de 21.06.1993; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei nº 8.078, de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor; Lei Complementar 123/2016; Lei Complementar 147/2014; Decreto Federal nº 10.024/2019; Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010; Pregão Eletrônico nº 025/2020-TJAP; Processo Administrativo TJAP nº 29891/2020.

Macapá-AP, 08 de Abril de 2021.
Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
- Presidente/ TJAP -

HASH: 2021-0414-0005-5017

Prefeitura Municipal De Pracuúba

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº. 001/2021-CPL/PMP

Objeto: CONSTRUÇÃO DA CASA DE APOIO AS MULHERES PARTURIENTES – PÓS PARTO NO MUNICÍPIO DE PRACUÚBA, através do Convênio nº. 350/2018-DPCN, SICONV (865321/2018), conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos. **Data da sessão pública:**26/04/2021, às 09 horas. **Local:** Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMP, situado a Avenida São Pedro, nº 67, Bairro: Centro, CEP 68.918-000, Município de Pracuúba-AP. Os interessados em participar do certame licitatório poderão examinar ou obter o edital e seus anexos (em pen drive) no endereço acima mencionado (sala da CPL/PMP) de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 horas as 12:00 horas.

Pracuúba-AP, 14 de Abril de 2021.

Marcelo Brandão da Silva
Presidente da CPL/PMP

HASH: 2021-0414-0005-4991

Câmara Municipal de Ferreira Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL e LIXEIRA, para Câmara Municipal de Ferreira Gomes-CMFG, especificado(s) no(s) item(ns) de 1 à 34 do Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 001/2021.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: A C DA S PINTO ME, CNPJ nº 27.279.291/0001-55, END. RUA DR WALTER DA SILVA PACHECO, 455–JARDIM MARCO ZERO, CIDADE/UF: MACAPÁ/AP, RESP. SRª ANA CLARA DA SILVA PINTO, CPF Nº 031.426.442-61, E-mail: acspintome@gmail.com, Contato 096 3243 1369 / 99149 7707.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor: incolor, aplic. lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo: comum.	Clorada Fc oliveira	un	96	R\$ 1,55	R\$ 148,80
05	BALDE, plástico, tipo domestico, capacidade 10 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, c/ alça, reforço no encaixe da alça.	Arqplast IndPlast	un	5	R\$ 6,60	R\$ 33,00

06	BALDE, plástico, tipo domestico, capacidade 20 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, c/ alça, reforço no encaixe da alça.	Arqplast IndPlast	un	6	R\$ 15,00	R\$ 90,00
07	LUSTRA MOVEIS, base de silicone, perfume suave, ação secagem rápida, 200 ml.	Nobre Goedert	un	48	R\$ 3,05	R\$ 146,40
08	CERA LIQUIDA p/ polimento de piso, base seladora, incolor, fragrâncias diversas, 750 ml.	Polylar Start	un	150	R\$ 3,60	R\$ 540,00
09	DESINFETANTE LIQUIDO, fragrância lavanda, ação bactericida e germicida, p/ limpeza, uso geral, 1 litros.	Economico Fc oliveira	Und	150	R\$ 3,05	R\$ 457,50
11	ESPONJA DE AÇO, pacote mínimo 8 unidades, formato anatômico p/ limpeza de utensílios domésticos.	Q lustro	Pct	48	R\$ 2,20	R\$ 105,60
12	FLANELA, para limpeza, 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, dimensões mínimas de 28 x 48 cm.	Nobre Goedert	un	120	R\$ 3,80	R\$ 456,00
13	GUARDANAPO PAPEL TOALHA, toalha de papel, material: 100% fibras celulósicas, olha dupla picotada, 22 cm x 20 cm, cor branca, bobinas de 60 folhas, pct c/ 02 unid	Styllus Sepac	Pct	120	R\$ 4,00	R\$ 480,00
14	DESODORIZADOR SANITÁRIO, 30g mín., substâncias odorizantes, aspecto sólido, furo no meio p/ engate suporte plástico.	Sany Brasil	un	150	R\$ 0,95	R\$ 142,50
15	INSETICIDA TIPO SPRAY, base de agua, em aerosol, não contendo CFC-Clorofluorcarbono, 300 ml.	Free Baston	un	40	R\$ 8,00	R\$ 320,00
16	LIMPA VIDRO SPAY, liquido. Embalagem e no mínimo 500 ml	Economico Fc oliveira	Un	200	R\$ 7,20	R\$ 1.440,00
17	LUVA DE SEGURANCA, em látex natural, tamanho M, não inferior a 30cm de comprimento, antiderrapante, cor verde.	Nobre Goedert	par	05	R\$ 3,05	R\$ 15,25
20	PANO DE PRATO, atalhado, 100% algodão, dimensões mín. de 60 X 40 cm.	Martins Goedert	un	30	R\$ 2,95	R\$ 88,50
22	SABÃO BARRA, composição básica: sais + ácido graxo, tipo: com alvejante, características adicionais: com perfume, peso: 200 g, formato: retangular, cor: azul.	Economico Fc oliveira	Und	120	R\$ 1,05	R\$ 126,00
23	SABÃO EM PÓ PACOTE C/ 1 kg, sem fosfato, e com enzimas ativas, contendo tensoativo biodegradável, embalagem biodegradável.	Absolute Ind Guarani	Pct	72	R\$ 5,50	R\$ 396,00
27	TOUCA descartável, em polipropileno, gramatura de 20 g/m2, elástico em toda volta, diâmetro mín 45 cm, cx c/ 100 unid	Nobre Goedert	Pct	5	R\$ 16,20	R\$ 81,00
30	PAPEL HIGIENICO, neutro, folha dupla, em rolo, com dimensões 10cm (largura) x 30m (comprimento), celulose virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substancias nocivas a saúde, apresentando textura com relevo sensível ao tato (gofrado), crespado (com elasticidade), na cor branca, macio, alta absorção, solúvel em agua, c/8 unid.	Duetto Sepac	Pct	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
31	SABONETE LIQUIDO, fragrância erva doce ou maca verde ou floral, p/ limpeza mãos, aparência perolada cremosa, livre de resíduos suspensos ou precipitações PH entre 6,5 e 7,5 (neutro), não irritante a pele e aos olhos, biodegradável, miscível em agua, 1 litro.	Premisse Kf Line	Un	96	R\$ 15,00	R\$ 1.440,00
Valor total (seis mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)						R\$ 6.776,55

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) sua assinatura

Ferreira Gomes/AP, 08 de abril de 2021
Ver. Radson de Almeida Pereira
Presidente da CMFG

HASH: 2021-0408-0005-4650

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL e LIXEIRA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ferreira Gomes-CMFG, especificado(s) no(s) item(ns) de 1 à 34 do Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 001/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: NORTE MÓVEIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 21.496.889/0001-10, END. RUAPROFESSOR TOSTES, Nº. 3531 - BAIRRO: BURITIZAL, CIDADE/UF: MACAPÁ/Ap, RESP. SR. LUCIDIO WERTMA FONTINELLE DA COSTA, CPF Nº 365.833.242-53, E-MAIL: NORTEMOVEIS.AP@GMAIL.COM, CONTATO 096 98104 – 8131.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
02	ALCOOL etílico 70%, solução antisséptica líquida uso externo, frasco com 1 litro.	SUPER SOL	un	48	6,00	288,00
03	ALCOOL, etílico, hidratado, em gel, a 70% Embalagem: frasco plástico de 500 g.	SUPER SOL	un	200	5,05	1.010,00
33	LIXEIRA, com tampa, cesto removível, capacidade para 12 litros, em aço inoxidável, formato cilíndrico, com pedal para abrir e fechar a tampa, com paredes e fundos reforçados resistentes a impactos, sem soldas ou emendas.	BRINOX	un	14	110,50	1.547,00
34	LIXEIRA, com tampa, capacidade para 20 litros, em aço inoxidável, formato cilíndrico, com pedal para abrir e fechar a tampa, com paredes e fundos reforçados resistentes a impactos, sem soldas ou emendas.	BRINOX	un	8	158,00	1.264,00
Valor total (quatro mil cento e nove reais)						R\$ 4.109,00

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S): O órgão gerenciador será a Câmara Municipal de Ferreira Gomes/AP.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) sua assinatura.

Ferreira Gomes/AP, 08 de abril de 2021
Ver. Radson de Almeida Pereira
Presidente da CMFG

HASH: 2021-0409-0005-4691



Cód. verificador: 32212876. Cód. CRC: 92C1CF8
Documento assinado eletronicamente por MAURYANE PACHECO CARDOSO em 14/04/2021 19:31, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

